



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
para a Inovação – Ponto Focal - UFT

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
PARA INOVAÇÃO - PROFNIT**

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS

**DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)
PARA O CAPIM DOURADO DAS SERRAS GERAIS DO TOCANTINS**

**Palmas
2024**



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
para a Inovação – Ponto Focal - UFT

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS

DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) PARA O CAPIM DOURADO DAS SERRAS GERAIS DO TOCANTINS

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT – Ponto Focal Universidade Federal do Tocantins – UFT.

Orientador: Dr. Francisco Gilson
Rebouças Pôrto Júnior

Palmas
2024



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal - UFT

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

D418d de Oliveira Santos, Mauricio.
DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) PARA O CAPIM DOURADO DAS SERRAS GERAIS DO TOCANTINS. / Mauricio de Oliveira Santos. – Palmas, TO, 2024.
116 f.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, 2024.

Orientador: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior

1. Artesanato de Capim Dourado. 2. Serras Gerais do Tocantins. 3. Indicação Geográfica. 4. Profnit. I. Título

CDD 346.8

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
para a Inovação – Ponto Focal - UFT

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS

DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)
PARA O CAPIM DOURADO DAS SERRAS GERAIS DO TOCANTINS

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, como requisito para obtenção do Título de Mestre, e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Aprovada em: 27/03/2024

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a. Dr^a Marli Terezinha Vieira – (PROFNIT - UFT)

Prof. Dr. Paulo Augusto Ramalho de Souza (PROFNIT - UFMT)

Prof. Dr. Maxwell Diógenes Bandeira de Melo (PROFNIT - UFT)



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal - UFT

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha amada esposa Ane, que sempre me incentivou, foi compreensiva, paciente e acreditou no meu potencial. Sem deixar de mencionar meus sogros, Osvaldo e Neiva!

Aos meus irmãos, ao meu cunhado Fábio e à minha querida mãe Maria José, que junto com meu pai Joaquim, se esforçaram em proporcionar uma boa educação para meus irmãos (Amauri, Mauricélia e Junior [Primo/irmão]) e eu. Juntos eles nos ensinaram a importância da educação, do respeito e acima de tudo, do amor na família.



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal - UFT

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Maria José e Joaquim por todo tempo, amor e carinho dedicado aos meus irmãos e a mim. Ao meu pai *In memoriam* deixar registrado o respeito e admiração pelo ser humano que foi, um exemplo de pai, marido e amigo!

Ao meu orientador, Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior pela sua disposição em conduzir minha orientação no desenvolvimento da pesquisa e construção do Relatório Técnico.

Aos meus colegas da 5^a turma do Profnit - UFT pela garra, companheirismo, comprometimento, apoio e colaboração em todas as etapas do nosso mestrado.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins pelo apoio durante a realização do mestrado.

Ao Diretor Geral do Campus Dianópolis, Professor Dr. Pietro Lopes, pela parceria e ombridade. Não deixando de agradecer também à Gerente de Ensino, Professora Dr^a. Leila Lins, pela flexibilidade e incentivo.

Agradecer também às presidentes das associações de capim dourado das Serras Gerais do Tocantins, Eliene Bispo (Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos – ADA); Maristela Soares (Associação Comunitária de Rio da Conceição – ACDRIO/TO) e Luzilene Marques (Associação Dourada), pelo apoio, acolhimento e engajamento. Agradecimento especial à Luzilene, primeira presidente que eu tive contato e, de início já se mostrou solícita à proposta do Projeto e demonstrou seu total apoio.

Aproveitar o espaço para tecer e deixar registrado os sinceros elogios às referidas presidentes e artesãs pelo esforço e dedicação em prol do artesanato e dos seus associados, parabéns! Vocês são importantes e fazem parte dessa história, além de contribuírem para preservação da cultura e tradição do artesanato nas Serras Gerais do Tocantins.



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
para a Inovação – Ponto Focal - UFT

“Oh, se algum Poder nos concedesse
Vermo-nos a nós como nos veem!
Nos livraríamos de tantos vexames, E
tão falsas impressões”

(Robert Burns, 1786)



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal - UFT

RESUMO

Tendo a Lei n.º 9.279/96 como um dos documentos norteadores do estudo, este se concentra em compreender a importância da proteção concedida às Indicações Geográficas (IG), em especial ao artesanato, além da elaboração de um Relatório Técnico que avalia o potencial de IG do artesanato de capim dourado da região das Serras Gerais do Tocantins. A técnica artesanal implica na delicada costura manual de feixes de hastes secas de capim dourado e fios confeccionados a partir de uma fibra natural obtida da folha nova fechada do buriti, conhecida localmente como "olho do buriti". Assim como no Jalapão, nas Serras Gerais a técnica de costura do capim com a seda do buriti é praticada há mais de 100 anos. O estudo esteve alinhando aos princípios do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT). O objetivo principal foi realizar um diagnóstico da viabilidade de obtenção da IG para o Capim Dourado, por meio elaboração de um Relatório Técnico. Para tanto, foram analisados aspectos culturais, econômicos e técnicos, levando-se em conta a Portaria n.º 4 de 01 de dezembro de 2022 do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, com objetivo descritivo exploratório, se pautando na pesquisa bibliográfica e documental. O Tocantins já possui uma certificação de IG para o capim dourado, mas não contempla a região das Serras Gerais, que conta com três associações devidamente constituídas há mais de 20 anos e 90 artesãos associados. Como resultado, o diagnóstico aponta para o registro de IG na modalidade Indicação de Procedência (IP). Apontou também, para a possibilidade da criação de uma marca coletiva e/ou a formulação de um pedido junto ao INPI de alteração da delimitação da IG concedida à região do Jalapão, incluindo também a região das Serras Gerais. A possibilidade de uma nova oportunidade de Indicação Geográfica no Estado do Tocantins, por meio do artesanato em capim dourado das serras gerais pode impulsionar o estado nacionalmente, destacando-se pela inovação e pela proteção de seus ativos de propriedade intelectual. Espera-se também outros benefícios, como maior competitividade do produto, aumento da visibilidade no mercado e melhorias na qualidade de vida e na renda dos artesãos. Assim, toda a comunidade se beneficia ao fortalecer os principais setores econômicos do território, já que as três associações fazem parte do circuito turístico das Serras Gerais do Tocantins.

Palavras-chave: Capim Dourado; Artesanato; Indicação Geográfica; Serras Gerais do Tocantins.

ABSTRACT

With Law No. 9,279/96 as one of the guiding documents of the study, it focuses on understanding the importance of the protection granted to Geographical Indications (GI), especially to handicrafts, in addition to evaluating the GI potential of handicrafts with golden grass from the Serras Gerais region of Tocantins. The artisanal technique involves the delicate manual sewing of bundles of dried stems of golden grass and threads made from a natural fiber obtained from the young unopened buriti leaf, known locally as "eye of buriti". Just like in Jalapão, in Serras Gerais the technique of sewing grass with buriti silk has been practiced for over 100 years. The study was in line with the principles of the Postgraduate Program in Intellectual Property and Technology Transfer for Innovation (PROFNIT). The main objective was to carry out a diagnosis of the feasibility of obtaining the GI for Capim Dourado, through the preparation of a Technical Report. To this end, cultural, economic and technical aspects were analyzed, taking into account Ordinance No. 4 of December 1, 2022 of the National Institute of Industrial Property (INPI). The research adopted a qualitative approach, with an exploratory descriptive objective, based on bibliographic and documentary research. Tocantins already has a GI certification for golden grass, but it does not include the Serras Gerais region, which has three associations duly established for over 20 years and 90 associated artisans. As a result, the diagnosis points to GI records in the Indication of Origin (IP) modality. It also pointed to the possibility of creating a collective brand and/or making a request to the INPI to change the delimitation of the GI granted to the Jalapão region, also including the Serras Gerais region. The possibility of a new opportunity for Geographical Indication in the State of Tocantins through crafts in golden grass from the Serra Geral can boost the state nationally, standing out for its innovation and the protection of its intellectual property assets. Other benefits are also expected, such as greater product competitiveness, increased market visibility and improvements in the quality of life and income of artisans. Thus, the entire community benefits by strengthening the main economic sectors of the territory, as the three associations are part of the Serras Gerais do Tocantins tourist circuit.

Keywords: Golden Grass; Handicraft; Geographical Indication; Serras Gerais do Tocantins.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1	Diferenças entre IP e DO.....	20
Figura 2	Panorama das IGs brasileiras registradas.....	22
Figura 3	Orientações para formulação de pedidos de registro de IG.....	39
Figura 4	IGs de artesanato no Brasil.....	40
Figura 5	Primeira IG Brasileira concedida ao artesanato.....	41
Figura 6	Região das Serras Gerais do Tocantins.....	45
Figura 7	Mapa da região das Serras Gerais do Tocantins.....	46
Figura 8	Artesãos e coletores das Serras Gerais.....	48
Figura 9	Exemplares de joias produzidas pelos artesãos das Serras Gerais.....	49
Figura 10	Coletores da Associação Dourada participando da coleta de capim dourado.....	59
Figura 11	Estrutura de governança do artesanato em capim dourado das serras gerais do Tocantins.....	62
Figura 12	Coleta e semeadura (replanta) sustentável.....	62



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UFT

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	IGs Brasileiras de artesanato apresentadas em ordem cronológica..	21
Tabela 2	Associações de artesãos das Serras Gerais do Tocantins.....	32
Tabela 3	Participações em Feiras e Eventos – ADA.....	50
Tabela 4	Participações em Feiras e Eventos – Associação Dourada.....	51



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UFT

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Evidências de notoriedade do Artesanato em Capim Dourado das Serras Gerais.....	53
Quadro 2	Contatos do diagnóstico.....	65



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UFT

LISTA DE SIGLAS

IG	Indicação Geográfica
NBR	Norma Brasileiras
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IP	Indicação de Procedência
DO	Denominação de Origem
LPI	Lei de Propriedade Intelectual
RTC	Relatório Técnico Conclusivo
ADA	Associação Dianopolina de Artesãos
ACDRIO	Associação Comunitária de Rio da Conceição
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
AREJA	Associação dos Artesãos em Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado do Tocantins
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
WIPO	<i>World Intellectual Property Organization</i>
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
SDI/MAPA	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo
SIGMA	Sistema de Indicações Geográficas e Marcas
GRU	Guia de Recolhimento da União
RPI	Revista da Propriedade Industrial
WCC	Conselho Mundial de Artesanato
PEJ	Parque Estadual do Jalapão
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
NATURATINS	Instituto natureza do Tocantins
INTERTIS	Instituto de Terras do Estado do Tocantins
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
WYCUP	<i>World Council Young Credit Union People</i>
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UFT

ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EESGT	Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins
UC	Unidade de Conservação
CIPAMA	Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental do Estado do Tocantins
IBAMA Renováveis	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
UFT	Universidade Federal do Tocantins
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UFT

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	JUSTIFICATIVA.....	23
2.1.1	Lacuna preenchida pela pesquisa	23
2.1.2	Aderência ao PROFNIT	24
2.1.3	Impacto.....	25
2.1.4	Aplicabilidade.....	27
2.1.5	Inovação	27
2.1.6	Complexidade.....	28
3	OBJETIVOS	31
3.1	Objetivo Geral.....	31
3.2	Objetivos Específicos	31
4	METODOLOGIA.....	32
4.1	Pesquisa bibliográfica e documental.....	32
4.1.1	Visitas técnicas.....	33
5	REFERENCIAL TEÓRICO	35
5.1	Conceitos e origens das Indicações Geográficas.....	35
5.2	O processo de implantação de uma Indicação Geográfica.....	36
5.3	A Indicação Geográfica do Capim Dourado da Região do Jalapão.....	39
6	RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: O ARTESANATO EM CAPIM DOURADO DAS SERRAS GERAIS DO TOCANTINS	44
6.1	Identificação do produto	44
6.2	Território de produção (Territorialidade)	44
6.3	Característica do produto	46
6.4	Notoriedade	50



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UFT

6.5	Potencial de agregação de valor	57
6.6	Necessidade de proteção	57
6.7	Geração de Emprego e Renda	58
6.8	Governança	59
6.9	Método de produção	63
6.10	Modalidade de Potencial de Indicação Geográfica	64
6.11	Relação de contatos	65
6.11	Achados e possibilidades	65
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
	REFERÊNCIAS	68
	APÊNDICE A – RELATÓRIO TÉCNICO	72
	APÊNDICE B – Evidências de notoriedade do Artesanato em Capim Dourado das Serras Gerais.....	112
	APÊNDICE C – ARTIGO CIENTÍFICO 01.....	116

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Kakuta et al. (2006), a Indicação Geográfica (IG) é uma prática que remonta à era Romana e à antiga Grécia, onde era utilizada para proteger produtos como vinhos e mármore de Carrara, além de punir aqueles que descumpriam as normas. Pimentel (2013) destaca que as nações buscam utilizar o sistema de propriedade intelectual para promover o crescimento e desenvolvimento econômico, explorando recursos como ativos econômicos.

Através da Norma Brasileira (NBR) nº 16.479 (BRASIL, 2016), a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) apresenta uma definição de Indicação Geográfica, além de outros conceitos relacionados que são relevantes para entender o panorama das Indicações Geográficas:

Indicação geográfica (IG): designação que identifica um produto ou serviço como originário de uma área geográfica delimitada, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica são essencialmente atribuídas, a essa origem geográfica.

Área geográfica delimitada: área definida por limites geográficos estabelecidos com precisão.

Notoriedade: reconhecimento por um número expressivo de indivíduos de que características de um produto ou serviço estão relacionadas a uma área geográfica. É um conceito quantitativo.

Reputação: que um produto ou serviço goza, relacionado a uma área geográfica. É um conceito qualitativo.

Terroir: espaço geográfico delimitado, definido a partir de uma comunidade humana que constrói ao longo de sua história um conjunto de traços culturais distintos, de saberes e de práticas, embasados em um sistema de interações entre o meio natural e os fatores humanos. O saber-fazer, que está envolvido nos saberes e práticas, apresenta originalidade e confere tipicidade e reconhecimento para os produtos ou serviços oriundos deste espaço e, por consequência, para as pessoas que ali vivem. Os *terroirs* são espaços dinâmicos e inovadores que não são assimilados somente aos aspectos relacionados à tradição.

Tradição: valores, costumes, conhecimentos e manifestações que são conservados por serem valiosos para um indivíduo ou uma coletividade, e que são transmitidos entre gerações.

Fatores humanos: ações do homem, baseadas no seu saber-fazer, que resultam na característica de um produto ou serviço.

Fatores naturais: fatores existentes na natureza que são determinantes das qualidades e das características do produto ou serviço (ABNT, 2016a, p. 7).

O reconhecimento das Indicações Geográficas (IGs) está previsto no Brasil pela Lei de Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996). Tendo também como instrumento norteador a Portaria/INPI/PR Nº 04, de janeiro de 2022 que estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de

Indicações Geográficas.

As IGs são uma ferramenta jurídica de proteção intelectual usada para identificar a origem geográfica de produtos ou serviços, quando o local se torna conhecido, ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve à sua origem geográfica. De acordo com Pimentel (2013), a Indicação Geográfica (IG) é uma propriedade intelectual industrial, coletiva e exclusiva a produtores de um determinado local. O autor ainda destaca que os principais objetivos da Indicação Geográfica é o desenvolvimento econômico do território ao qual o produto está vinculado, por meio do destaque da qualidade e especificidade em relação ao território onde este é produzido. Sem deixar de mencionar o reconhecimento da tradição, do saber fazer, do valor social que a obtenção da certificação de uma IG pode trazer ao seu território vinculado.

Ainda de acordo com Kakuta et al. (2006), a Indicação Geográfica (IG) pode trazer diversos benefícios, como a proteção do patrimônio, o desenvolvimento rural, a promoção e facilidades de exportação e o desenvolvimento. Ressalta-se ainda as características socioculturais e o impacto na saúde e bem-estar das comunidades envolvidas.

No Brasil, a certificação de uma IG deve ter início com a intenção de transformar um recurso em um ativo com especificidade territorial. Para tanto, é necessária a mobilização de pessoas para formar uma associação ou cooperativa e assim obter o ato declaratório de IG junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Para o INPI (2024), o registro de Indicação Geográfica (IG) tem como foco primordial proteger o nome geográfico, promovendo assim a diferenciação dos produtos ou serviços no mercado. Isso é alcançado ao evitar a utilização inadequada da IG para um determinado produto ou serviço.

Ao registrar uma IG, delimita-se a área geográfica em questão, restringindo o uso do nome apenas aos produtores e prestadores de serviços locais, geralmente organizados em entidades representativas como associações ou cooperativas. Estes devem manter os padrões locais de produção, garantindo que o nome da região protegida não seja indevidamente utilizado por terceiros.

O registro pode ser realizado de duas maneiras distintas, dependendo do contexto e das características do produto: por meio da Indicação de Procedência (IP)

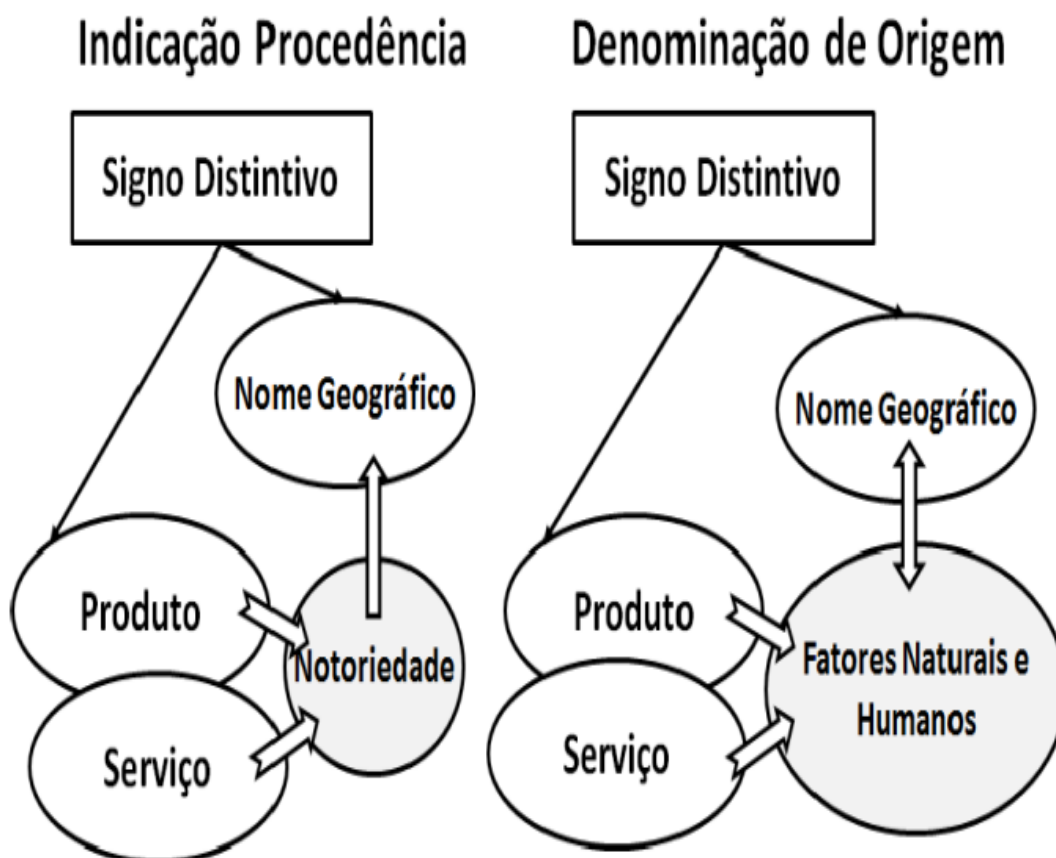
ou da Denominação de Origem (DO), conforme estabelecido na Lei de Propriedade Intelectual (LPI), Lei 9.279/1996 (BRASIL, 1996).

De acordo com o Manual de Indicações Geográficas do INPI (2024), a Indicação de Procedência (IP) estabelece o local e o território onde foi produzido, sem que este esteja relacionado especificamente com fatores de diferenciação em relação à qualidade deste produto com outros similares. O seu diferencial é o modo de produção e o aspecto cultural que o fazem reconhecido como de qualidade diferenciada em relação aos demais. Já a Denominação de Origem (DO) é concedida quando as características de um produto ou serviço resultam de influência do meio geográfico (o *terroir*) de um país, cidade ou região, incluindo fatores naturais e humanos. A DO indica que o produto somente pode ser encontrado em determinada região, o que lhe confere uma personalíssima característica.

Através das Indicações Geográficas (IGs), os produtos se destacam como únicos, elevando seu valor e impulsionando o desenvolvimento regional. Devido à ausência de um prazo de validade, as IGs representam uma alternativa para comunidades que desejam preservar a história, a qualidade e os padrões de produção, além de evitar que terceiros explorem indevidamente o nome da região em benefício próprio na comercialização de produtos e serviços que não remontam as características de produção tradicional-histórica (BRUCH, 2008).

Bruch (2011) ilustra a diferença entre a IP e a DO, destacando os diferenciais “Notoriedade” e “Fatores Naturais e Humanos”, como apresentado na figura abaixo:

Figura 1: Diferenças entre IP e DO



Fonte: Bruch (2011, p.150)

De acordo com o INPI (BRASIL, 2024), em março de 2024, no Brasil, existiam 122 registros IGs concedidos, sendo 35 registros de Denominação de Origem e 87 Indicação de Procedência. Das 35 DOs concedidas pelo INPI, 26 são Nacionais e 9 são Estrangeiras.

Os produtos das IGs estão divididos/classificados da seguinte forma: café, fruticultura, outros produtos alimentícios, artesanato, vinhos e espumantes, carnes, pescados e derivados, mel e própolis, queijo, cacau e chocolate, cachaça, rochas e pedras ornamentais, calçados/moda e farinha de mandioca. Estão distribuídas nas regiões Sudeste, Sul, Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

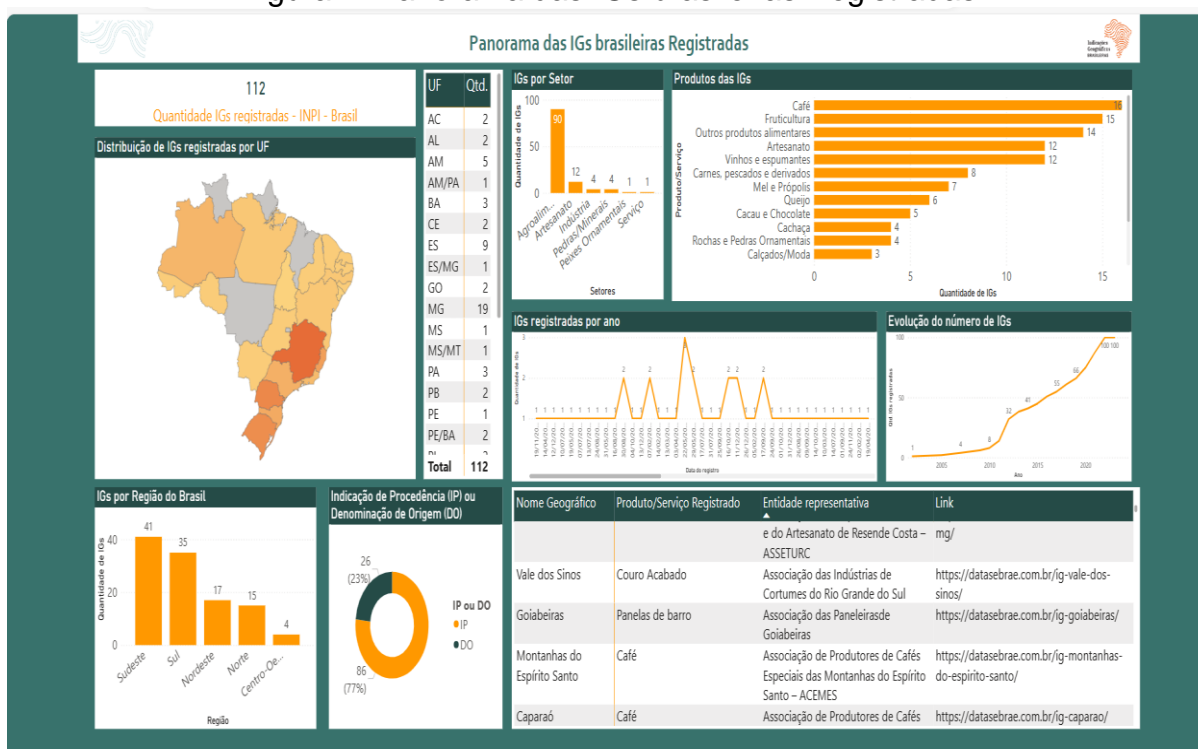
Tabela 1: IGs Brasileiras de artesanato apresentadas em ordem cronológica

Nome Geográfico	Produto/Serviço Registrado	Entidade representativa	Data de Registro
Região do Jalapão do Estado do Tocantins	Artesanato em Capim Dourado	Associação dos Artesãos em Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado de Tocantins – AREJA	30/08/11
Goiabeiras	Panelas de barro	Associação das Paneladeiras de Goiabeiras – APG	04/10/11
São João del-Rei	Peças artesanais em estanho	Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei	07/02/12
Pedro II	Opala preciosa de Pedro II e joias artesanais de opalas de Pedro II	Conselho da União das Associações e Cooperativas de Garimpeiros, Produtores, Lapidários e Joalheiros de Gemas de Opalas e de Joias Artesanais de Opalas de Pedro II – IGO	03/04/12
Paraíba	Têxteis de algodão natural colorido	Cooperativa de produção têxtil de afins do algodão – COOPNATURAL	16/10/12
Divina Pastora	Renda de agulha em Laçê	Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora	26/12/12
Cariri Paraibano	Renda renascença	Conselho Ass. Coop. Emp. Ent. Renda Renascença-Conarenda	24/09/13
Região das Lagoas Mundaú-Manguaba	Bordado Filé	Instituto Bordado Filé das Lagoas de Mundaú-Manguaba	19/04/16
Pirenópolis	Jóias artesanais em prata	Associação Cultural e Ecológica dos Artesãos em Prata de Pirenópolis	09/07/19
Caicó	Cerâmica artística	Comitê Regional das Associações e Cooperativas Artesanais do Seridó	23/06/20
Jaguaruana	Redes	Associação dos Fabricantes e Artesões de Redes de Jaguaruana	25/05/21
Resende Costa – MG	Artesanatos têxteis produzidos por tear manual e produção manual	Associação das Empresas do Turismo e do Artesanato de Resende Costa	10/08/21

Fonte: Adaptado do INPI (2024).

Dentre as IGs concedidas ao artesanato, destaca-se a concedida ao Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado do Tocantins (INPI, 2011). No entanto, a proteção da IG não abrange as três associações ativas na região das Serras Gerais, embora já estivessem ativas à época da concessão do registro da IG (BELAS; WILKINSON, 2014).

Figura 2: Panorama das IGs brasileiras Registradas



Fonte: INPI/SEBRAE (2024)

Na região das Serras Gerais existe um importante traço cultural no que diz respeito ao artesanato de capim dourado. As cidade de Dianópolis, Novo Jardim e Rio da Conceição são as maiores representantes dessa tradição (TRAPP, *et al*, 2023).

A hipótese levantada é que devido ao grande protagonismo exercido pelas associações de artesanato da região na disseminação da cultura e do saber fazer, a região das Serras Gerais tem potencial para implementação do registro de Indicação Geográfica. Destarte, a pesquisa objetivou levantar informações técnicas e juntar evidências da tradição, fama e do saber fazer envolvendo o artesanato de capim dourado a fim de realizar um diagnóstico de potencial Indicação Geográfica do artesanato de capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins, localizada na região sudeste do estado. Dessa forma, o produto dessa pesquisa de mestrado é um Relatório Técnico Conclusivo - RTC sobre o Diagnóstico de Potencial IG do Capim Dourado das Serras Gerais, e ainda, a produção de artigo científico com os dados e achados mais importantes desta pesquisa.

2. JUSTIFICATIVA

O produto (capim dourado) já ganhou o registro de Indicação Geográfica pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Nº de registro no Brasil: IG200902). O referido registro foi concedido à Região do Jalapão do estado do Tocantins, não contemplando a Região das Serras Gerais.

Dessa forma, a pesquisa é voltada para o mesmo produto, no entanto, a região almejada é das Serras Gerais do estado do Tocantins. À época do registro citado, as associações já estavam estabelecidas na região com notória produção tradicional, contudo a região não foi contemplada.

A tradição dos artesãos da região é histórica e antecede o registro formal da IG, a Associação de Artesãos do Capim Dourado de Novo Jardim/TO foi fundada em 2006 e a Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos (ADA), em 2001. Somado a isso, há também o reconhecimento do estado do Tocantins, onde em janeiro de 2023 foi proposto um Projeto de Lei para declarar como sendo de Utilidade Pública Estadual a Associação de Artesãos do Capim Dourado de Novo Jardim/TO, denominada Associação Dourada.

Cumprе ressaltar que o Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins tem ganhado bastante notoriedade, sendo inclusive objeto de matérias jornalísticas. Por exemplo, as peças produzidas pela Associação Dourada foram usadas para confecção do vestido desenhado pelo estilista Luiz Fernando Carvalho (1.100 peças), usado pela modelo e estudante de direito de 22 anos, Millena Nascimento no Miss Brasil Mundo, realizado em 2021. As peças da ADA foram utilizadas para produção da roupa da primeira-dama do Brasil, Janja Silva durante a posse presidencial em 2023.

De posse desses fatos iniciais, a pesquisa busca mais fundamentação e comprovações da fama, do saber fazer, da notoriedade que o artesanato das Serras Gerais tem, buscando fundamentar e evidenciar o potencial da região para o reconhecimento de IG.

2.1 Lacuna a ser preenchida pela pesquisa

O referido estudo procurou levantar conhecimento, entendimento e as evidências sobre a percepção e demonstração dos elementos comprobatórios e necessários para a obtenção do registro de IG do capim dourado das serras gerais do TO. Com isso, busco-se um estudo detalhado sobre a tradição, o saber fazer, a fama e os registros documentais das três organizações que reúnem artesãos locais e promovem a produção e comercialização do artesanato – uma atividade econômica importante e essencial para dezenas de famílias da região sudeste do estado.

Essa lacuna será preenchida de forma sistemática e contemplando todos os atores envolvidos (associações de artesãos, prefeituras envolvidas, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Estado e outras pessoas físicas e jurídicas envolvidas no apoio ao artesanato nas Serras Gerais) observando a dinâmica de cada um, a interação entre eles e os fatores que impulsionam ou dificultam a atividade na região. Além disso, pretende-se fazer considerações, ponderações e paralelos com a IG Região do Jalapão do Estado do Tocantins, registrada sob o número IG200902, representada pela Associação dos Artesãos em Capim Dourado da Região do Jalapão do estado do Tocantins – AREJA, seu substituto processual.

2.2 Aderência ao PROFNIT

A proposta de diagnóstico de potencial Indicação Geográfica (IG) do Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins está fortemente alinhada aos temas do PROFNIT (Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação). A proposta envolve diretamente questões relacionadas à propriedade intelectual, já que a obtenção da Indicação Geográfica visa proteger e valorizar a identidade cultural e econômica do artesanato de capim dourado das Serras Gerais do Tocantins.

A elaboração do Relatório Técnico Conclusivo (RTC) sobre a potencial IG do Capim Dourado é uma aplicação prática de conceitos de propriedade intelectual. Isso inclui a proteção do conhecimento tradicional e autêntico associado à região, bem como a definição de critérios para garantir a qualidade e autenticidade das peças de artesanato.

A identificação e documentação dos padrões e estilos tradicionais também são aspectos relacionados à propriedade intelectual que contribuem para a preservação e reconhecimento da criação cultural única dos artesãos locais. O referido diagnóstico busca entender e evidenciar se o artesanato em capim dourado da região das Serras Gerais tem potencial para obter certificação de IG, o que implica entender como esse conhecimento é transferido e preservado, bem como em avaliar a adaptação das técnicas tradicionais às diretrizes modernas de reconhecimento e proteção. Tal processo é, em si, uma forma de transferência de conhecimento para inovação, pois combina conhecimentos preexistentes com novas abordagens e regulamentações.

Quanto ao RTC, compreende-se que a sua elaboração atende aos objetivos do PROFNIT. Esse relatório envolve a coleta, organização e análise de informações relevantes, o que é uma prática comum em contextos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Através desse relatório, foram documentados aspectos culturais, econômicos e técnicos que têm relevância para a preservação e valorização do conhecimento tradicional dos artesãos locais.

Portanto, a proposta de diagnóstico de potencial IG do Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins apresenta uma forte aderência aos temas do PROFNIT. A elaboração do RTC sobre a potencial IG representa uma aplicação prática desses conceitos, contribuindo para o reconhecimento e conservação dos saberes tradicionais.

2.3 Impacto

A concessão do registro de Indicação Geográfica (IG) para a região das Serras Gerais do Tocantins, com foco no artesanato de capim dourado, traria uma série de impactos positivos para as associações locais de artesãos nas cidades de Dianópolis, Novo Jardim e Rio da Conceição. A seguir, apresenta-se alguns desses impactos:

- **Valorização Cultural e Identidade Local:** A obtenção da Indicação Geográfica reconheceria a singularidade e autenticidade do artesanato de capim dourado produzido nessa região. Isso reforçaria a identidade cultural das comunidades locais, preservando tradições e conhecimentos transmitidos ao longo das

gerações.

- Estímulo à Economia Local: Com a IG, haveria um aumento na visibilidade e reputação do artesanato de capim dourado das Serras Gerais do Tocantins. Isso poderia atrair mais turistas, colecionadores e compradores, impulsionando as vendas e, conseqüentemente, contribuindo para a geração de renda das associações de artesãos e das próprias comunidades.
- Melhoria nas Condições de Vida: O aumento da demanda e das vendas resultaria em melhores condições de vida para os artesãos e suas famílias. Isso incluiria acesso a melhores serviços, educação e saúde, além de proporcionar oportunidades de emprego para os jovens, reduzindo o êxodo rural.
- Preservação Ambiental: A valorização do artesanato de capim dourado incentivaria a preservação do ambiente local, já que a coleta sustentável do capim dourado é crucial para a produção artesanal. Isso ajudaria a combater a exploração desenfreada e promoveria práticas de manejo responsável dos recursos naturais.
- Fortalecimento das Associações Locais: Com a obtenção da IG, as associações de artesãos ganhariam mais poder de negociação e influência no mercado. Elas poderiam estabelecer preços mais justos para seus produtos, negociar melhores condições de venda e obter reconhecimento oficial por sua contribuição cultural e econômica.
- Desenvolvimento de Competências e Conhecimentos: A busca pela IG requer a definição de critérios de qualidade e autenticidade. Esse processo incentivaria as associações de artesãos a aprimorarem suas habilidades, adotar técnicas tradicionais e buscar constantemente a excelência na produção.
- Promoção do Turismo Cultural: A região das Serras Gerais do Tocantins se tornaria um destino de turismo cultural mais atraente devido ao reconhecimento da IG. Isso beneficiaria não apenas os artesãos, mas também a economia local em termos de hospedagem, restaurantes e outros serviços relacionados ao turismo.

2.4 Aplicabilidade

O nível de aplicabilidade para o diagnóstico de Indicação Geográfica (IG) do Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins é alto, considerando a natureza intrinsecamente conectada do artesanato de capim dourado na região das Serras Gerais às associações de artesãos nas cidades de Novo Jardim, Dianópolis e Rio da Conceição.

O artesanato de capim dourado é uma atividade de fundamental importância nessas cidades, sustentando as tradições culturais e a economia local. As associações de artesãos já estão ativamente envolvidas na produção de peças únicas e autênticas de capim dourado, transmitindo conhecimentos tradicionais de geração em geração. Isso demonstra a efetividade da produção técnica, pois já está sendo incorporada nas práticas diárias das associações. A aplicabilidade do diagnóstico de IG é alta nesse sentido, pois se alinha diretamente às atividades existentes. Sem deixar de mencionar que o reconhecimento da IG poderia atrair atenção não apenas de turistas e colecionadores locais, mas também de âmbito nacional e internacional. Essa abrangência potencial se reflete na possibilidade de outras regiões com interesse em artesanato com plantas e/ou biojoias se inspirarem nas práticas bem-sucedidas da região das Serras Gerais do Tocantins. Isso resultaria em uma replicação natural das técnicas e métodos.

O processo de cultivo, colheita, preparação e produção das peças de artesanato de capim dourado pode ser compartilhado de forma aberta, permitindo a adaptação por outras comunidades de artesãos. A replicabilidade é favorecida pela natureza prática das técnicas envolvidas, que podem ser ensinadas e aplicadas em diferentes contextos.

Dessa forma, a alta aplicabilidade do diagnóstico de IG para o Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins está intrinsecamente ligada à importância cultural, econômica e social do artesanato de capim dourado nessas comunidades.

2.5 Inovação

Esta pesquisa apresenta uma produção de médio teor inovativo: Baseia-se na

tradição e conhecimentos já estabelecidos na produção de artesanato de capim dourado na região das Serras Gerais, em especial nas cidades de Novo Jardim, Dianópolis e Rio da Conceição. Os artesãos locais possuem uma ampla compreensão das técnicas tradicionais de cultivo, manejo, colheita e produção de peças de capim dourado. A inovação aqui não está em criar completamente novas práticas, mas sim em levantar e organizar as provas da tradição e fama desse conhecimento existente em um contexto específico, visando a elaboração de um RTC sobre o potencial da região para obtenção do registro de IG. Abaixo se apresenta alguns desses fatos:

- **Técnicas de Cultivo e Colheita Sustentável:** Os artesãos têm conhecimento sobre as melhores práticas de cultivo de capim dourado, garantindo a colheita sustentável para preservar a planta e seu ambiente.
- **Técnicas de Preparação e Trançado:** Os métodos de preparação das fibras de capim dourado e as técnicas de trançado para criar peças artesanais são conhecimentos tradicionais que foram passados de geração em geração.
- **Identificação de Padrões e Estilos Tradicionais:** Os artesãos conhecem os padrões e estilos específicos associados ao artesanato de capim dourado das Serras Gerais do Tocantins, dando autenticidade e singularidade às peças.
- **Conhecimento do Ecossistema Local:** Os conhecimentos sobre o ambiente natural e a planta do capim dourado são fundamentais para a sustentabilidade do cultivo e a compreensão das interações ecossistêmicas.
- **Aplicação Criativa e Sinérgica:** A proposta de diagnóstico de IG para o capim dourado combina esses conhecimentos preestabelecidos de maneira sinérgica para avaliar a viabilidade e o potencial de obtenção da Indicação Geográfica. A aplicação criativa se dá ao considerar como esses conhecimentos podem ser alinhados às diretrizes e critérios necessários para atender aos requisitos da IG. Isso pode envolver a documentação das práticas tradicionais, a identificação de aspectos geográficos e a análise do impacto econômico e cultural.

2.6 Complexidade

A proposta de diagnóstico de potencial Indicação Geográfica (IG) do capim dourado das Serras Gerais do Tocantins pode ser justificada como sendo de alta complexidade, pois envolve a interação de diversos atores (embora do mesmo ramo, com três associações instituídas na região), relações e conhecimentos preestabelecidos na busca por reconhecimento e valorização do artesanato de capim dourado. A complexidade está presente devido à natureza multifacetada dos elementos envolvidos no processo. Cita-se como razões que sustentam essa caracterização:

- **Diversidade de Atores e Relações:** A proposta requer a colaboração e coordenação entre diferentes atores, incluindo artesãos, associações locais, órgãos governamentais, especialistas em patrimônio cultural e ambiental, entre outros. Cada um desses atores contribui com conhecimentos, experiências e perspectivas únicas para o processo. A coordenação eficaz entre essas partes interessadas é fundamental para o sucesso da proposta, o que acrescenta uma camada de complexidade.
- **Conhecimentos Pré-Estabelecidos:** O conhecimento preestabelecido e estável nas áreas de artesanato, botânica, cultivo sustentável, direito e regulamentação são essenciais para sustentar a proposta de IG. Esses conhecimentos devem ser combinados e aplicados de forma integrada para avaliar a viabilidade da IG. A necessidade de trabalhar com diferentes domínios de conhecimento contribui para a complexidade.
- **Adaptação às Diretrizes da IG:** A adaptação dos conhecimentos preexistentes às diretrizes e critérios específicos da IG exige uma compreensão profunda dos requisitos formais e informais necessárias para a obtenção desse reconhecimento. A interpretação e aplicação dessas diretrizes de forma apropriada e relevante para o contexto local podem ser um desafio complexo.
- **Variação Cultural:** Cada cidade envolvida na proposta possui sua própria história, tradições, embora tenham uma geografia parecida. Isso requer uma abordagem adaptativa que leve em consideração as diferenças e nuances específicas de cada local. A consideração dessas variações culturais adiciona complexidade ao processo.
- **Regulamentação e Aspectos Legais:** A obtenção da IG envolve questões

legais, regulatórias e administrativas que precisam ser tratadas, como a proteção de propriedade intelectual, direitos autorais e aspectos de certificação. A navegação por esses requisitos legais é uma tarefa complexa.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

A pesquisa objetivou levantamento de informações técnicas e evidências da tradição, fama e do saber fazer envolvendo o artesanato de capim dourado a fim de realizar um diagnóstico de potencial Indicação Geográfica do artesanato de capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins, localizada na região sudeste do estado.

3.2 Objetivos Específicos

3.2.1 Analisar tecnicamente o ecossistema do artesanato da região, reunindo e estruturando as informações sobre o capital humano, social, natural físico de todo esse processo.

3.2.2 Identificar ações realizadas para promoção do artesanato da região e a cooperação/integração dos artesãos e demais atores da rede de cooperação.

3.2.3 Elaborar um Relatório Técnico Conclusivo com evidências para a obtenção do registro de IG do artesanato de Capim Dourado da região das Serras Gerais.

3.2.4 Identificar o impacto do artesanato de capim dourado no bem-estar percebido dos artesãos, nas relações econômicas e culturais, localmente.

4. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva exploratória com abordagem qualitativa organizada em duas etapas, inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental sobre aspectos históricos e sociais da produção do capim dourado seguida por visitas técnicas e observações *in loco* nas Associações de artesãos das Serras Gerais do Tocantins.

4.1 Pesquisa bibliográfica e documental

Esta pesquisa foi realizada com base na abordagem qualitativa, uma pesquisa qualitativa é um método de pesquisa em que o pesquisador, inserido no contexto das organizações a partir da delimitação do fenômeno estudado, busca obter dados que representem a experiência das pessoas em situações específicas, favorecendo a percepção das várias dimensões, a interpretação do universo vivido e o reconhecimento de suas contradições, bem como a interpretação ampliada das construções subjetivas dos atores em sua rotina (STAKE, 2011).

No que se refere à população estudada, a região das Serras Gerais conta com 03 associações devidamente formalizadas. As associações estão localizadas em três cidades, conforme apresentado a seguir:

Tabela 2: Associações de artesãos das Serras Gerais do Tocantins

Nome da Associação	Número de associados	Cidade	Data de abertura
Associação Dianopolina de Artesãos (ADA)	13	Dianópolis	13/06/2001
Associação Dourada	62	Novo Jardim	11/05/2006
Associação Comunitária de Rio da Conceição – ACDRIO	15	Rio da Conceição	22/10/2010

Fonte: Elaboração própria (2024)

De acordo com Lakatos e Marconi (2002), a pesquisa com objetivo descritivo leva o pesquisador a compreender e descrever as particularidades de uma situação ou fenômeno específico e o recorte bibliográfico possibilita a síntese de evidências

sobre o assunto. Nesse sentido, Fonsêca (2002, p. 32) explica que:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

No que diz respeito à pesquisa documental, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2002, p. 2) define o conceito de documento como "qualquer meio que contenha informações registradas, formando uma unidade que possa ser utilizada para consulta, estudo ou comprovação. Isso inclui materiais impressos, manuscritos, registros audiovisuais e sonoros, imagens, sem alterações, independentemente do tempo decorrido desde a sua primeira publicação". Neste estudo, foram examinados principalmente registros de arquivos públicos e privados, que frequentemente não são publicados, mas são acessíveis ao público, como os arquivos disponibilizados pelas associações.

4.2 Visitas técnicas

Foram realizadas seis visitas in loco às associações de artesãos (Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos (ADA) inscrição n.º 04.498.936/0001-45, com 13 associados; Associação Comunitária de Rio da Conceição – ACDRIO/TO inscrição n.º 14120674/0001-34, com 15 associados e, Associação Dourada inscrição n.º 08.000.433/0001-59, com 62 associados) no período de setembro de 2023 a março de 2024.

Durante seis visitas realizadas, foram conduzidos levantamentos meticulosos referentes às produções jornalísticas arquivadas nas associações, reconhecimentos em premiações, estudos sobre os estatutos de fundação dessas entidades, análises da rede de apoio interassociativa. Além disso, foram realizadas observações diretas e entrevistas com artesãs durante o processo de fabricação de peças confeccionadas com capim dourado, permitindo ao pesquisador uma compreensão visual e narrativa detalhada dos procedimentos envolvidos. Esta imersão permitiu

uma compreensão holística do fluxo de produção das joias e utensílios, destacando-se o comprometimento das artesãs com os padrões de qualidade de cada item fabricado. Foi igualmente evidenciado o sentimento de orgulho compartilhado pelas artesãs ao discorrerem sobre a crescente projeção do artesanato das Serras Gerais e a notoriedade alcançada por suas criações. Em cada associação, ficou patente o forte vínculo identitário estabelecido em torno da prática artesanal.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico dessa pesquisa foi estruturado em três tópicos, são eles: I) Conceitos e origens das Indicações Geográficas; II) O processo de implantação de uma IG e a III) Indicação Geográfica do Capim Dourado da Região do Jalapão.

5.1 Conceitos e origens das Indicações Geográficas

As IGs são uma ferramenta jurídica de proteção intelectual usada para identificar a origem geográfica de produtos ou serviços, quando o local se torna conhecido, ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve à sua origem geográfica. De acordo com Pimentel (2013), a Indicação Geográfica (IG) é uma propriedade intelectual industrial, coletiva e exclusiva a produtores de um determinado local. O reconhecimento das Indicações Geográficas (IGs) está previsto no Brasil pela Lei de Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996). Tendo também como instrumento norteador a Portaria/INPI/PR Nº 04, de janeiro de 2022 que estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas. Ao reconhecer as IGs de produtos e serviços, o INPI comunica ao mundo que certa região se especializou e tem capacidade de produzir um artigo diferenciado e de excelência. Um ato de reconhecimento da reputação, qualidades e características que estão vinculadas ao local.

Ao conceituar as IGs, a *World Intellectual Property Organization* (WIPO) às define como "*un signo utilizado para productos que tienen un origen geográfico concreto y poseen cualidades o una reputación derivadas específicamente de su lugar de origen* - um símbolo usado para produtos com uma origem geográfica específica e que possuem qualidades ou uma reputação especificamente derivada de seu local de origem (tradução nossa)" (LIMA, 2013 p. 214).

De acordo com Cerdan et al. (2014), a primeira intervenção estatal para proteger uma Indicação Geográfica (IG) ocorreu em 1756, quando o vinho do Porto adquiriu grande notoriedade. A denominação "do Porto" passou a ser utilizada por outros vinhos, o que reduziu o preço do produto e, conseqüentemente, os lucros dos

produtores portugueses. Para solucionar esse problema, o Marques de Pombal tomou várias medidas para proteger o vinho do Porto: agrupou os produtores na Companhia dos Vinhos do Porto, definiu a área de produção, descreveu o produto e definiu e fixou as características do vinho do Porto e suas regras de produção. Além disso, providenciou o registro por decreto do nome “Porto” para vinhos, criando a primeira Denominação de Origem Protegida.

Como destaca Simonassi (2020), a IG confere identidade e autenticidade aos produtos ou serviços, garantindo ainda benefícios aos membros pertencentes à localidade do produto. O autor destaca:

Indicação Geográfica (IG) é entendida como um sinal utilizado em produtos ou serviços que estabelecem que são originários de uma determinada área geográfica e que possuem qualidades ou reputação relacionadas ao local de origem, criando um fator diferenciador entre eles e demais produtos ou serviços semelhantes disponíveis no mercado, garantindo uma certa homogeneidade quanto às suas características e qualidades. Dessa forma, seu registro também se mostra de grande importância eis que, uma vez reconhecida, a Indicação Geográfica só poderá ser utilizada pelos membros pertencentes à sua localidade. (SIMONASSI, 2020, p.1).

5.2 O processo de implantação de uma IG

Como apontado anteriormente, o Brasil tem um número significativo de IGs concedidas, 112 no total (INPI, 2024), contudo tem potencial de implantar e implementar inúmeras outras, especialmente devido à sua diversidade cultural, ecossistemas tipificados e tradição gastronômica e produtiva.

Com o tempo, as Indicações Geográficas brasileiras podem se tornar tão importantes socioeconomicamente, quanto as existentes nos países europeus. Para que isso ocorra, é necessário estabelecer uma política de estímulo ao desenvolvimento das Indicações Geográficas e avançar no regulamento legal. Os governos, produtores e as instituições representativas dos setores produtivos devem estar envolvidos (KAKUTA et al., 2006). É importante criar competências nessa temática, internalizar conceitos, identificar regiões/produtos potenciais e trabalhar para que essas possíveis Indicações Geográficas sejam estruturadas e reconhecidas.

No Brasil, há entidades e órgãos estatais que promovem a investigação ligada às indicações geográficas. Entre esses órgãos, incluem-se o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas

Empresas (SEBRAE) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

O SEBRAE (2024) trabalha para aumentar a exposição dos produtos com indicação geográfica e para capacitar os produtores nas áreas de vendas e marketing. Nesse sentido, tem reservado um espaço online que oferece informações detalhadas sobre todas as indicações geográficas reconhecidas no Brasil.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento também tem demonstrado seus esforços para fomentar o desenvolvimento das IGs, por meio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA, e com auxílio do Sistema de Indicações Geográficas e Marcas – SIGMA, fornece subsídios para formulação de políticas públicas ou para o próprio setor produtivo, e serve como base, tanto para levantamentos, estudos, diagnósticos, quanto para publicações, materiais promocionais e conteúdo de sites referentes a Indicações Geográficas e Marcas Coletivas (MAPA, 2024).

A implantação de uma Indicação Geográfica requer uma ação coletiva envolvendo vários agentes, uma vez que é um processo não linear, resultante de sobreposição de diversas atividades que demandam a atuação de agentes múltiplos e interdisciplinares conforme destaca Velloso (2008). Essas atividades incluem políticas públicas específicas, apoio de instituições de pesquisa, visibilidade de experiências e aprendizagem coletiva de setores público e privado.

Vieira *et al* (2019) reforça que as investigações conduzidas por instituições de ensino superior no Brasil sobre indicações geográficas experimentaram um aumento significativo em termos de quantidade a partir dos anos 2000, coincidindo com a expansão dos programas de pós-graduação tanto *lato sensu* quanto *stricto sensu*. O autor destaca que até o ano de 2019, aproximadamente 1.160 pesquisadores estavam envolvidos no estudo da temática das indicações geográficas.

O processo de institucionalização de uma Indicação Geográfica compreende a formalização das normas que compõem o regulamento de uso. Esse processo é fundamental para garantir a qualidade e consolidar a identidade da IG, além de oportunizar o seu reconhecimento pelo mercado, fortalecendo os produtores locais e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

No território Brasileiro, as IGs podem ser registradas como Indicação de Procedência ou Denominação de Origem (INPI, 2024). Ambas previstas na Lei nº

9.279/1996 nos artigos n.º 177 e 178. Para obtenção desse ato declaratório de IG junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), se faz necessário seguir previamente algumas etapas, como por exemplo: o reconhecimento por parte dos produtores da necessidade de agregar valor aos produtos de forma produtiva; a identificação dos valores tradicionais do produto da região; a determinação do (s) produto (s) com nome geográfico de sua procedência; a proteção estatal do produto; a delimitação da área de procedência; a descrição exata e precisa das características do produto; o registro legal do nome e a implantação do Conselho Regulador (Silva, 2020).

Ainda sobre as condições para o registro das Indicações Geográficas a Portaria INPI/PR n.º04 de janeiro de 2022, estabelece o seguinte:

Art. 16. O pedido de registro de Indicação Geográfica deverá referir-se a um nome geográfico e conterá:

I – Requerimento de Indicação Geográfica (modelo I);

II – Caderno de especificações técnicas [...]

III – procuração, se for o caso;

IV – Comprovante do pagamento da retribuição correspondente;

V – Comprovante da legitimidade do requerente [...];

VI – em se tratando de Indicação de Procedência, documentos que comprovem que o nome geográfico se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço;

VII – em se tratando de Denominação de Origem, documentos que comprovem a influência do meio geográfico nas qualidades ou características do produto ou serviço [...];

VIII – instrumento oficial que delimita a área geográfica [...];

IX – Se for o caso, a representação gráfica ou figurativa da Indicação Geográfica ou de representação geográfica de país, cidade, região ou localidade do território.

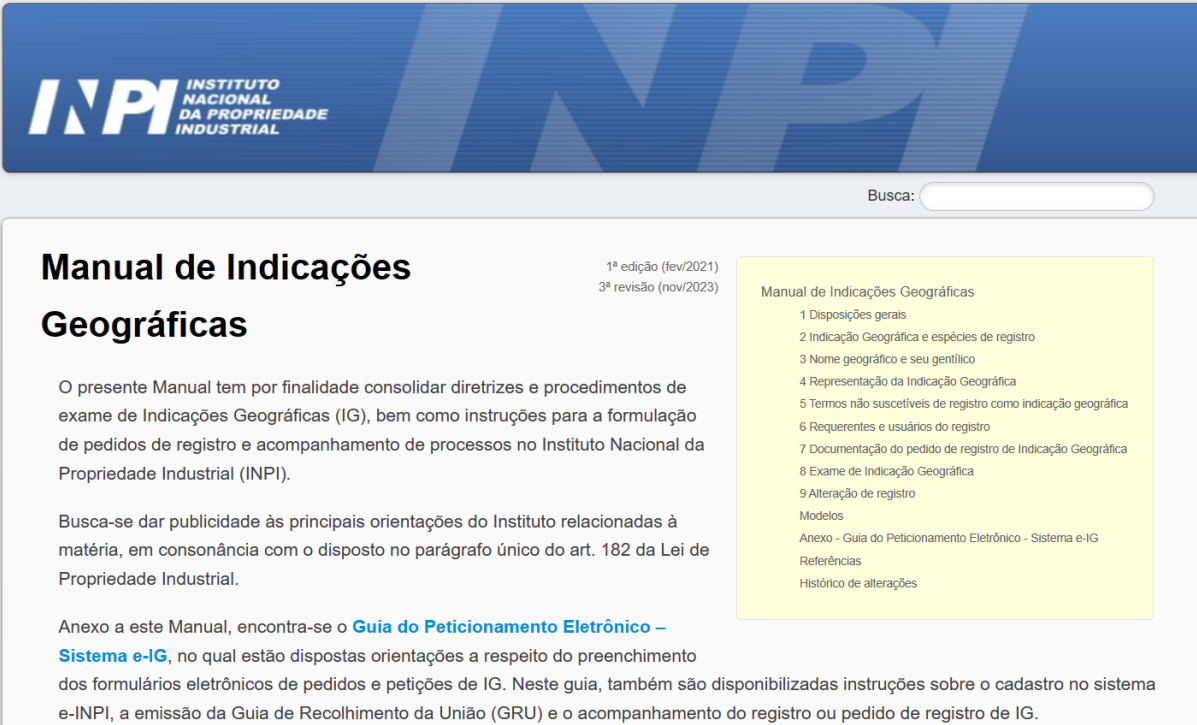
§1º Na hipótese de haver um único produtor ou prestador de serviço legitimado a requerer a Indicação Geográfica, conforme disposto no §3º do art. 14 desta Portaria, fica dispensada a apresentação dos documentos elencados no inciso V deste artigo.

§2º O requerente referido no §1º deve apresentar declaração, sob as penas da lei, de ser o único produtor ou prestador de serviço estabelecido na área delimitada, conforme modelo III.

De posse da documentação necessária e cumprindo os requisitos apontados é hora de iniciar o requerimento. O requerimento para solicitação é feito por meio do sítio eletrônico disponibilizado no Portal do INPI. Após completar o requerimento e enviar os documentos necessários, é preciso gerar a Guia de Recolhimento da União

(GRU) e proceder com o pagamento correspondente. Posteriormente, com toda a documentação pronta e a guia quitada, é hora de iniciar o processo eletrônico de petição. Para evitar a perda de prazos, é fundamental acompanhar o andamento da solicitação através da consulta à Revista da Propriedade Industrial (RPI), que é publicada semanalmente. Além disso, o portal também oferece um sistema denominado "Fale conosco", onde os produtores podem esclarecer eventuais dúvidas durante o decorrer do procedimento. Essas e outras informações estão no Manual de Indicações Geográficas (INPI, 2024).

Figura 3 – Orientações para formulação de pedidos de registro de IG



INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Busca:

Manual de Indicações Geográficas

1ª edição (fev/2021)
3ª revisão (nov/2023)

Geográficas

O presente Manual tem por finalidade consolidar diretrizes e procedimentos de exame de Indicações Geográficas (IG), bem como instruções para a formulação de pedidos de registro e acompanhamento de processos no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Busca-se dar publicidade às principais orientações do Instituto relacionadas à matéria, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 182 da Lei de Propriedade Industrial.

Anexo a este Manual, encontra-se o [Guia do Peticionamento Eletrônico – Sistema e-IG](#), no qual estão dispostas orientações a respeito do preenchimento dos formulários eletrônicos de pedidos e petições de IG. Neste guia, também são disponibilizadas instruções sobre o cadastro no sistema e-INPI, a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) e o acompanhamento do registro ou pedido de registro de IG.

Manual de Indicações Geográficas
1 Disposições gerais
2 Indicação Geográfica e espécies de registro
3 Nome geográfico e seu gentílico
4 Representação da Indicação Geográfica
5 Termos não suscetíveis de registro como indicação geográfica
6 Requerentes e usuários do registro
7 Documentação do pedido de registro de Indicação Geográfica
8 Exame de Indicação Geográfica
9 Alteração de registro
Modelos
Anexo - Guia do Peticionamento Eletrônico - Sistema e-IG
Referências
Histórico de alterações

Fonte: INPI (2024)

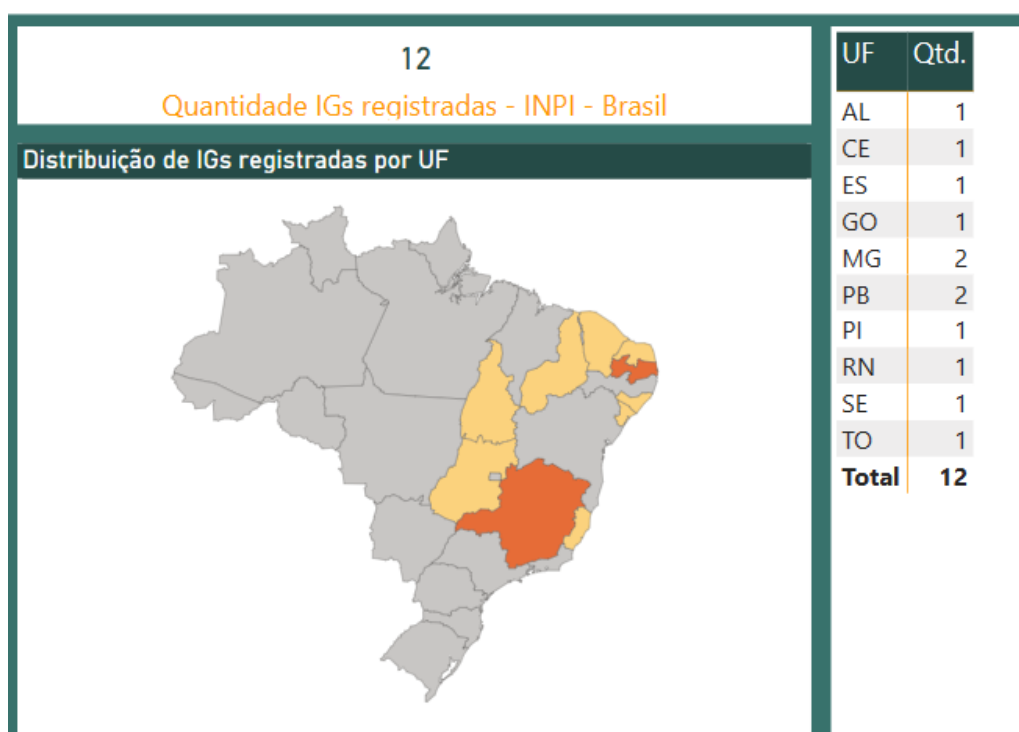
5.3 A Indicação Geográfica do capim dourado da Região do Jalapão

No ano de 1996, durante o Seminário Internacional Design sem Fronteiras realizado em Bogotá, Colômbia, o Conselho Mundial de Artesanato (WCC) introduziu a definição do termo "artesanato" como: "toda atividade de produção de objetos e artefatos feitos manualmente, utilizando métodos tradicionais ou simples, com habilidade, destreza, técnica refinada, criatividade e arte" (BARROSO NETO, 2014, p. 3).

O artesanato é um ramo que possui grande relevância social, econômica e cultural. Com investimentos relativamente baixos, a técnica utiliza matéria-prima natural e promove a inserção de mulheres e adolescentes em atividades produtivas. Além disso, estimula a prática do associativismo e fixa o artesão em seu local/região de origem, conforme aponta (GIESBRECHT *et al.*, 2014).

Em fevereiro de 2024 o Brasil tinha 12 IGs concedidas para o artesanato, abrangendo 10 estados, sendo um deles o estado do Tocantins.


Figura 4: IGs de artesanato no Brasil



Fonte: INPI/SEBRAE (2024)

O primeiro registro concedido no Brasil para IG de artesanato aconteceu em 2011, foi para o produto de artesanato de Capim Dourado, abrangendo a região do Jalapão do Estado do Tocantins (INPI, 2023).

Figura 5: Primeira IG Brasileira concedida ao artesanato

Número	IG200902	
Requerente	Associação dos Artesãos em Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado de Tocantins - AREJA	
Nº de fls.	758 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Região do Jalapão do Estado do Tocantins	
Pais/UF	BR/TO	
Produto/Serviço	Artesanato em Capim Dourado	
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	30/08/2011	
Delimitação	A região do Jalapão do Estado do Tocantins abrange os municípios de Mateiros, São Felix do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Novo acordo, Santa Tereza do Tocantins, Lagoa do Tocantins, Lizarda e Rio Sono.	

Fonte: INPI (2024)

A Região do Jalapão está situada no Leste do Estado do Tocantins, uma área conhecida pela presença marcante do cerrado ralo e do campo limpo com veredas, onde também se encontram riachos e rios de águas límpidas e transparentes (PIZZIO; IGLESIAS, 2020). Trata-se de uma região árida, com uma temperatura média de 30°C, atravessada por uma vasta rede de rios, riachos e ribeirões. O período de chuvas na área ocorre de dezembro a março (SEBRAE, 2016). Este local possui um notável potencial turístico, especialmente devido às suas paisagens deslumbrantes, tornando-se ideal para o ecoturismo e o turismo de aventura. Contando com quatro unidades de conservação integral: o Parque Estadual do Jalapão (PEJ), a área de preservação ambiental do Jalapão, o corredor ecológico interestadual da região do Jalapão e o Mosaico do Jalapão, essa região representa a maior área contínua de cerrado do Brasil (DETZEL et al., 2017).

Cabe destacar que há duas versões sobre a origem do ofício artesanal com o capim dourado na região do Jalapão: uma narrativa da comunidade e outra acadêmica. A narrativa comunitária é transmitida de forma repetida por Dona Santinha, figura materna da comunidade, durante as celebrações da Festa da Colheita do capim dourado. Conforme relatado por Dona Santinha, "Dona Laurentina, uma antiga líder da comunidade, descobriu o capim dourado nas veredas do Cerrado e, encantada com sua cor dourada, o apresentou à família, anunciando que faria belos artefatos com ele". Após a disseminação do conhecimento sobre o capim pela comunidade, foi Dona Miúda quem deu forma e atribuiu conteúdo estético (considerado artístico por ela), iniciando assim o ciclo de artesãos na comunidade. Por outro lado, a narrativa acadêmica, resumida a partir dos estudos de Belas (2008), Schmidt (2005) e Sousa (2012), aponta para a origem do processo de fabricação dos artefatos em Mumbuca como derivado da influência indígena, possivelmente adotada através dos intercâmbios entre as primeiras gerações de quilombolas locais e a etnia Xerente da região. De acordo com esses autores, há registros do uso do capim

dourado entre os Xerente, assim como a prática da "costura do capim", ainda preservada na comunidade, uma técnica cultural indígena que emprega a fibra do buriti, conforme apontado por Isabel Belloni Schmidt (2005):

A técnica de costurar pequenos molhos de hastes (escapos) de capim dourado com "seda" de buriti (*Mauritia flexuosa* Mart., *Arecaceae*) em feixes concêntricos que caracteriza o artesanato de capim dourado do Jalapão tem origem indígena. A confecção artesanal iniciou-se na região há cerca de 80 anos quando "índios que vinham do lado do Araguaia" passaram pelo Povoado da Mumbuca e ensinaram "Seu" Firmino, morador do Povoado, a "costurar capim" com seda de buriti (SCHMIDT, 2005, p. 23).

Querelas a parte, importa destacar que as duas versões convergem para a figura histórica de dona Miúda, nascida em 1928, filha de indígena com afrodescendente. Sem dúvidas, o artesanato com o capim dourado da região do Jalapão é um produto enraizado em identidades culturais e tradições ancestrais, tendo seu valor atestado por meio do registro da atividade e peças produzidas no Livro de Registro dos Saberes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a concessão do Selo de Indicação Geográfica (IG) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Esse reconhecimento contribui para ampliar a divulgação do artesanato local, fomentando políticas públicas para promover seu crescimento e preservação. Enquanto o registro no IPHAN estimula a visibilidade do artesanato regional, o selo de IG do INPI destaca a excelência do produto, definindo a singularidade de sua origem geográfica e assegurando a autenticidade e propriedade de sua criação.

Na Ficha Técnica de registro da Indicação Geográfica, encontra-se algumas informações complementares, como o nome da indicação geográfica: Região do Jalapão do estado do Tocantins, com o seguinte número de registro: IG200902 e, representada pela Associação dos Artesãos em Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado do Tocantins – AREJA. A delimitação da área geográfica da Região do Jalapão do Estado do Tocantins compreende os municípios de Mateiros, São Felix do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo, Santa Tereza do Tocantins, Lagoa do Tocantins, Lizarda e Rio Sono. Para esta definição, houve colaboração da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Tocantins (Naturatins) para o levantamento socioeconômico e do Instituto de Terras do Estado do Tocantins (INTERTIS) para o estudo técnico de mapeamento da região onde o capim dourado ocorre.

Conforme descrito no requerimento de Indicação Geográfica submetido ao INPI, os critérios estabelecidos para demarcar essa área incluem a presença do capim dourado e a existência de artesãos. Porém, no Regulamento Geral de uso da Indicação Geográfica, cita que o município de Rio Sono embora tenha a incidência da planta, não participaria da IG por não ter associação representativa, por outro lado, o município de Santa Tereza do Tocantins passou a integrar a IG por pertencer à região do Jalapão e possuir artesãos associados em entidade representativa do artesanato em capim dourado.

Além dessas contradições na delimitação da área, nenhuma das entidades representativas localizadas na região das Serras Gerais do Tocantins foi sequer mencionada, embora já existam formalizadas há mais de 20 anos e tenham mais de 90 artesãos efetivamente associados. Por exemplo, Dianópolis, uma das cidades produtoras do artesanato em capim dourado, é uma cidade centenária com seu início no povoado na aldeia dos índios Acroás, tem décadas de história no artesanato em capim dourado (IBGE, 2024). Cita-se ainda as cidades de Novo Jardim e Rio da Conceição, ambas produtoras do artesanato em capim dourado e com entidades representativas dos artesãos. Discorrendo sobre essas inconsistências, Belas (2014) pontua:

No processo de solicitação da IG a inclusão de Rio do Sono foi justificada no art.3 §1.º e 2º do Regulamento Geral de Uso da Indicação Geográfica, com a justificativa de que dada a “incidência” [sic] da matéria prima a população deste município poderia desenvolver o interesse por esta atividade artesanal. No caso do município de Santa Tereza do Tocantins, além da não ocorrência de capim dourado, a inclusão do município foi questionada pelos artesãos por se tratar de produção artesanal bastante recente quando comparada a outros municípios do entorno que ficaram de fora, como os municípios de Dianópolis, Rio da Conceição e Novo Jardim. Nessa mesma lógica, podemos questionar também a exclusão da produção artesanal do Povo Xerente, responsáveis pela difusão da técnica dessa produção artesanal na sua origem (BELAS, Carla Arouca; WILKINSON, John, 2014. p. 65).

Deste modo, a exclusão da região na área delimitada pela IG representa uma barreira a ser superada para a valorização econômica e cultural da região. Observa-se pelo exposto que a Associação Dourada, a Associação de Artesãos Encantos do Rio e a Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos – ADA apresentam aspectos organizacionais e tradicionais do uso do capim dourado para a efetivação do registro como IG.

6. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: O ARTESANATO DE CAPIM DOURADO DAS SERRAS GERAIS DO TOCANTINS

6.1 Identificação do produto

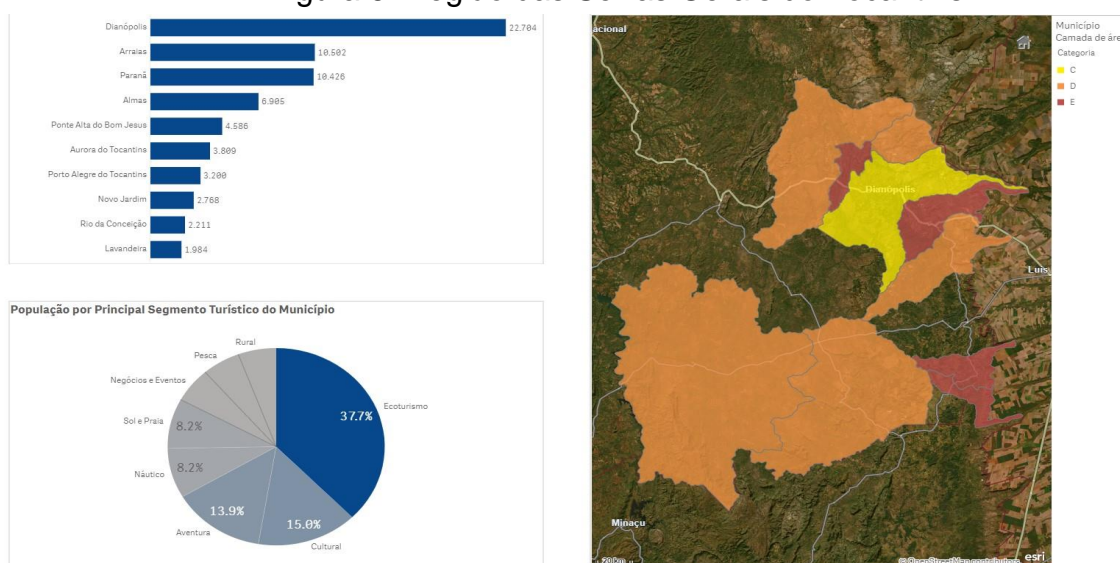
Artesanato de Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins.

6.2 Território de produção (Territorialidade)

A região das Serras Gerais do Estado do Tocantins é uma região com relevo e histórias de vida diferentes das demais áreas do estado e do País. É composta por serras deslumbrantes com paisagens exuberantes. A região é a maior cadeia de serras do Brasil e abrange os municípios de Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins e Rio da Conceição. A população somada desses municípios é de 69.095 habitantes (IBGE, 2024).

Os principais pontos turísticos da região são: Cânion encantado (Almas), Lagoa da Serra, Cachoeira da fumaça, Cachoeira do cavalo queimado (Rio da Conceição) e Lagoa Bonita (Novo Jardim). Ressalta-se o turismo cultural que abarca visitas às sedes das associações dos artesãos em capim dourado da região (Associação Dourada, Associação de Artesãos Encantos do Rio e da Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos – ADA).

Figura 6: Região das Serras Gerais do Tocantins



Fonte: Ministério do Turismo (BRASIL, 2024)

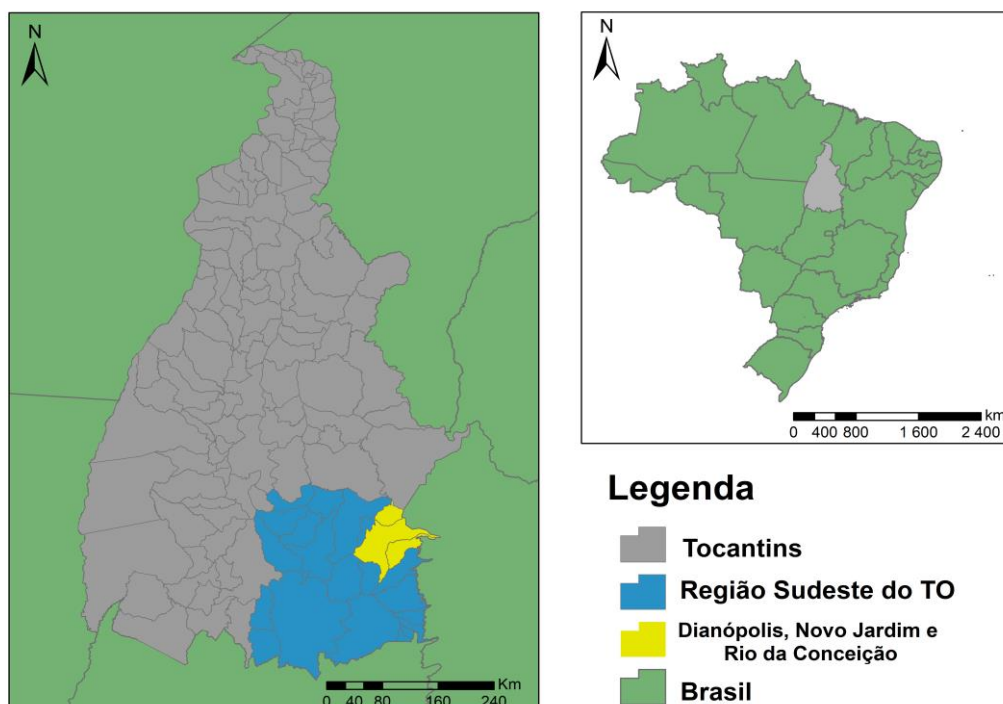
As três cidades onde estão localizadas as associações de artesãos do capim dourado, são Dianópolis, Novo Jardim e Rio da Conceição. Dianópolis, a maior cidade da região sudeste, é também uma das cidades mais antigas do Tocantins, é um ponto crucial na história e cultura do estado. Sobre a cidade, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024) explica que sua fundação remonta ao ano de 1750, quando primitivas moradias de agricultores, criadores de gado e mineradores já pontuavam a paisagem. Naquela época, a subsistência derivava diretamente da terra, da criação de gado, da exploração de ouro e da caça. A história da cidade é marcada por vários episódios de conflitos, começando pela antiga Vila do Duro, posteriormente São José do Ouro. Entretanto, o evento que causou maior comoção em Duro (ou do ouro), foi o conflito que resultou em uma batalha sangrenta, envolvendo membros da família Wolney de um lado e representantes do governo estadual do outro. Esse episódio se desenrolou de 1918 a 1923, alcançando seu ápice em 16 de janeiro de 1919, quando nove membros da família Wolney, que estavam detidos, foram brutalmente executados.

Em 1938 a vila foi elevada a categoria de cidade e a partir de 1939 a cidade adotou o nome de Dianópolis em homenagem as Custodianas do lugar: Custodiana Leal Rodrigues, Custodiana Nepomuceno Wolney Araújo, Custodiana Wolney Póvoa e Custodiana Costa Aires, todas conhecidas como Dianas.

Devido à sua proximidade com o estado da Bahia, a cidade tem certa influência

cultural baiana. São José é o padroeiro da cidade que é marcada por pelo menos duas festas centenárias, a Romaria da Sucupira e Folias do Duro (IBGE, 2024).

Figura 7: Mapa da região das Serras Gerais do Tocantins



Fonte: Autoria própria (2023)

6.3 Característica do produto – capim dourado

O capim dourado (*Syngonanthus Nitens*), também conhecido como "sempreviva", é uma planta da família Eriocaulaceae. Trata-se de uma vegetação rasteira sem árvores ou arbustos que existe em campos úmidos próximos as cidades de Dianópolis Novo Jardim e Rio da Conceição, além da região do Jalapão. É caracterizada por uma roseta basal de folhas pouco peludas, que são lineares a oblongas, com comprimento variando entre 1 e 4 cm e largura entre 0,1 e 0,2 cm, a partir das quais podem surgir de 1 a 10 escapos terminais sem pelos (FICHINO et al., 2012: 37). Durante sua fase de não maturação, a planta tem uma coloração clara e esverdeada, não se destacando da vegetação rasteira do cerrado. No entanto, ao entrar em seu ciclo reprodutivo, os escapos assumem uma tonalidade dourada, o que deu origem à fama do artesanato feito com essa planta. Embora o capim dourado esteja presente em

várias regiões do país, é nas regiões das Serras Gerais e do Jalapão que ele adquire a tonalidade peculiar que lembra o ouro. Refletindo sobre a integralidade da planta, Sampaio *et al* (2010) descreve:

[...] uma sapata (ou roseta [...]), que cresce perto do solo e tem 3 ou 4 centímetros de largura. Geralmente essa sapata fica escondida debaixo de todos os outros capins, e é ela que produz as hastes douradas que vemos no artesanato. “Haste”, “flerte”, “fiapo” são os nomes que as pessoas usam para chamar o que os cientistas chamam de “escapo”. Na verdade, para a planta, essas hastes, ou escapos, servem para sustentar as suas flores, pois na ponta de cada um deles existe uma cabecinha – que chamamos de “capítulo” – e que produz as flores, os frutos e as sementes (SAMPAIO *et al.*, 2010, p. 17).

A planta começa a soltar suas hastes durante os meses de abril e maio, enquanto a colheita é realizada por volta da segunda semana de setembro, quando o capim está bem maduro. Sua cor, quando maduro, fica brilhante e dourada, faiscante como o ouro, embelezando ainda mais as baixadas das Serras Gerais.

A técnica artesanal implica na costura manual de feixes de hastes secas de capim dourado, utilizando uma agulha de tamanho considerável. Apesar do uso cada vez mais comum de fios sintéticos, muitos artesãos optam por confeccionar seus próprios fios a partir de uma fibra natural obtida da folha nova fechada do buriti, conhecida localmente como "olho do buriti". Relatos verbais, respaldados por diversas fontes (SCHMIDT, 2005; FIGUEIREDO, 2007; FREDRYCH, 2009; CASTRO; PEREIRA, 2010), indicam que a produção artesanal teve origem no início do século XX, resultante da interação entre os quilombolas da comunidade de Mumbuca, no município de Mateiros, e os índios Xerente.

Trapp *et al*, (2023) descreve sua vivência junto aos artesãos das Serras Gerais no trabalho de coleta do capim dourado, realizado nas proximidades do Rio Palmeiras e do Ribeirão Orocal, na região do Gerais de Novo Jardim. Ele ainda relata que essa experiência o ajudou a melhor compreender a complexa realidade que envolve a busca por matéria-prima e os desafios humanos, logísticos e ambientais correlatos.

Figura 8: Artesãos e coletores das Serras Gerais



Foto: Rafael Trapp (2023)

Como destacado pelo autor, as artesãs da Associação Dourada de Artesanato, sediada no município de Novo Jardim, no sudeste do Tocantins, anualmente realizam a colheita do capim dourado entre os meses de setembro e outubro, período autorizado pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, através da Lei n.º 3.594/2019 (TOCANTINS, 2024). A partir daí, com os insumos necessários e com toda a delicadeza e paciência, passa-se à confecção das peças. Belas (2014), detalha o processo ao descrever que a técnica artesanal consiste na costura à mão livre de molhos de hastes secas de capim dourado, com auxílio de uma agulha grossa. Embora atualmente seja comum o uso de linhas sintéticas, muitos artesãos continuam a produzir a própria linha a partir da fibra natural retirada da folha nova de buriti (BELAS; WILKINSON, 2014).

Dentre os itens confeccionados, pode-se destacar os diversos exemplares de colares, pulseiras, brincos, conjuntos, tiaras, bolsas, porta-moedas, bandejas e objetos de decoração.

Figura 9: Exemplos de joias produzidas pelos artesãos das Serras Gerais



Fonte: Acervo do autor

Em seus estudos sobre o artesanato nas Serras Gerais, Trapp *et al* (2023), traz evidências de que o artesanato na região é praticado há mais de 100 anos:

Assim como no Jalapão, nas Serras Gerais a técnica de costura do capim com a seda do buriti é praticada há mais de 100 anos. Segundo relatos orais, o artesão Seu Teté, de Dianópolis, ficou conhecido pela confecção de chapéus usados pelas pessoas do campo na lida da roça e nos festejos religiosos, como a Romaria das Missões, no antigo aldeamento dianopolino homônimo, a cerca de 12km da sede da cidade. O povoado Contagem, distante 10 km da cidade (figura 2), foi igualmente um centro de referência no capim dourado, apresentado em Goiânia ainda nos anos 1980, segundo

relatos de moradores do povoado e de pessoas envolvidas com o turismo no estado do Tocantins, como a ex-secretária Maria da Penha Faria - atualmente residente em Barreiras – BA. (Trapp *et al*, 2023, Revista Coletivo Seconba, v. 7).

6.4 Notoriedade

O trabalho realizado pelas associações na divulgação e promoção do artesanato da região das Serras Gerais é notável. Além dos locais apresentados na figura abaixo, o artesanato da região já foi exposto pelas próprias artesãs e associações em eventos realizados nos seguintes estados: Brasília, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, conforme observado nos documentos disponibilizados nas visitas *in loco*.

Tabela 03: Participações em Feiras e Eventos - ADA

Divulgação do Artesanato de capim Dourado das Serras Gerais		
Data	Evento	Local
2011	1ª Feira de Artesanato de Dianópolis	Dianópolis/TO
2014	Missão Tecnológica Expoartesanais	Bogotá – Colômbia
2014	15ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato	Pernambuco
2015	16ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato	Pernambuco
2016	17ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato	Pernambuco
2017	18ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato	Pernambuco
2018	19ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato	Pernambuco
2021	21ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato	Pernambuco
2023	Feira Nacional de Artesanato e Cultura no Ceará	Fortaleza/CE
2023	Exposição – Donas do Negócio	Dianópolis/TO

Fonte: Elaboração própria (2024).

Ainda na parte de divulgação, foram elaborados pelo menos três catálogos

dos produtos produzidos pelos artesãos da região encabeçado pelas associações. O primeiro, intitulado como “As Dianas” – caderno de produtos das Dianas foi elaborado em parceria com o Instituto Federal do Tocantins (IFTO) campus Dianópolis. O segundo, foi elaborado pelo IFTO Campus Dianópolis em parceria com o SEBRAE. O terceiro, destaca os produtos da Associação Dourada, também produzido com o apoio do SEBRAE, além da Agropecuária Morro Branco, localizada em Novo Jardim.

Os catálogos de peças artesanais de Capim Dourado, fazem uma mostra dos produtos das Serras Gerais do Tocantins e contém diversos exemplares de colares, pulseiras, brincos, conjuntos, tiaras, bolsas, porta moedas, bandejas e objetos de decoração.

Tabela 04: Participações em Feiras e Eventos – Associação Dourada

Divulgação do Artesanato de capim Dourado das Serras Gerais			
Ano	Evento	Local	Fonte
2020	Participação na Feira Nacional de Artesanato - EXPORMINAS	Belo Horizonte - MG	https://www.to.gov.br/secret/ult/noticias/artesanato-tocantinense-presente-na-31a-expominas/5ij5baww1pev
2021	Live cultural referente ao Projeto de Lei Aldir Blanc nº14.017/2020	Novo Jardim - TO	https://www.youtube.com/watch?v=_TTQipGfH00
2021	Participação no 14º Salão de Artesanato	Brasília - DF	https://conexaoto.com.br/2021/10/01/adetuc-confirma-lista-de-selecionados-para-o-14o-salao-do-artesanato
2022	Participação no 15º Salão de Artesanato	Brasília - DF	Informado pela associação
2022	Integrantes do Conselho Municipal de turismo - COMTUR, de Novo Jardim - TO	Câmara Municipal de Novo Jardim - TO	Informado pela associação

2022	Integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA, de Novo Jardim - TO	Câmara Municipal de Novo Jardim - TO	Informado pela associação
2022	Reconhecimento da Associação Dourada como sendo de utilidade pública para o município de Novo Jardim - TO	Câmara Municipal de Novo Jardim - TO	Informado pela associação
2023	Catálogo físico e digital	Novo Jardim - TO	https://issuu.com/leokayo/docs/catalogo_v03_issuu
2023	Participação na Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE	Olinda - PE	https://www.to.gov.br/secult/noticias/biojoias-expressao-do-gosto-e-da-criatividade-tocantinense/70b7ewcbtr8b
2023	Participação no 16º Salão de Artesanato	Brasília	https://www.to.gov.br/secult/noticias/vestido-de-capim-dourado-compos-programacao-de-abertura-do-16o-salao-do-artesanato-em-brasilia/79h5d2flk9ai
2023	Participação na Feira Nacional de Artesanato e Cultura – FENACCE	Fortaleza - CE	Cinco artesãos tocantinenses foram selecionados para participação no “Projeto Comprador”, uma ação realizada pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). Disponível em: https://www.to.gov.br/secult/noticias/fenacce-seleciona-cinco-artesaos-tocantinenses-para-participacao-no-projeto-comprador/21hj40t508

			90
--	--	--	----

Fonte: Elaboração própria (2024)

O artesanato da região também já foi noticiado em vários meios de comunicação e em matérias jornalísticas locais e nacionais.

Quadro 01 - Evidências de notoriedade do Artesanato em Capim Dourado das Serras Gerais

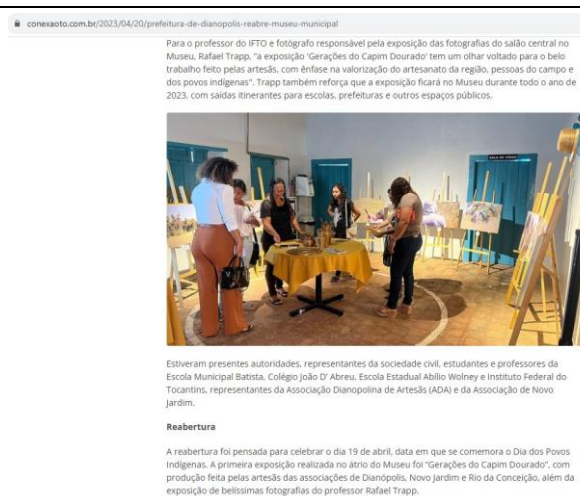
	<p>Estilista e artesãs desenvolvem roupas de capim dourado que se destacam em outros países.</p> <p>Fonte: G1. Disponível em: https://globoplay.globo.com/v/12002780</p>
	<p>Exposição Tesouros do Tocantins é aberta no Senado Federal.</p> <p>“Durante o evento, a artesã de Dianópolis Eliene Cantuário apresentou sua nova coleção de bijóias fabricadas em capim dourado e comemorou a oportunidade de apresentar seu trabalho e mostrar as belezas do Tocantins em forma de artesanato.”</p> <p>Fonte: Secretaria da Comunicação do Tocantins. Disponível em: https://www.to.gov.br/secom/noticias/exposicao-tesouros-do-tocantins-e-aberta-no-senado-federal/2qum7sv20r88</p>



Presidente de Associação de Artesãos das Serras Gerais é homenageada no Senado Federal.

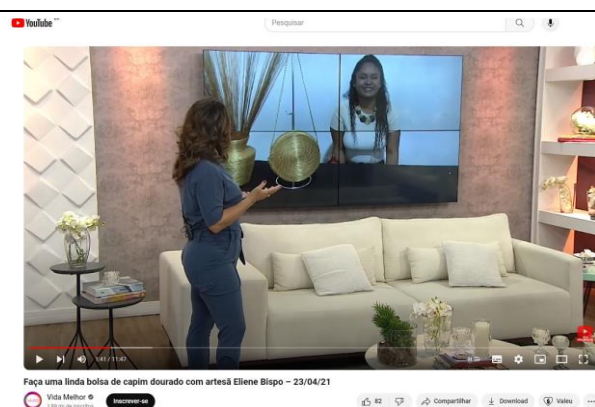
Fonte: TVSenado.

Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2019/09/senado-promove-exposicao-2018tesouros-do-tocantins2019>



Em abril de 2023, após revitalização, aconteceu a reinauguração do Museu Municipal Manoel Aires Cavalcante, preservando a cultura local e a história de Dianópolis. O evento de reinauguração contou com a exposição "Gerações do Capim Dourado" organizada pelo professor do IFTO e fotógrafo, Rafael Trapp.

Fonte: Gazeta do Cerrado. Disponível em:
<https://gazetadocerrado.com.br/cultura-e-historia-museu-e-reaberto-em-dianopolis/>



Presidente de Associação de Artesãos das Serras Gerais é entrevistada em programa de TV.

Fonte: Programa de TV Vida Melhor – Rede Vida. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=gSEhsWPdedQ>

OURO TOCANTINENSE

Roupa de Janja na posse de Lula tinha detalhes confeccionados por artesãos do Tocantins

03 janeiro 2023 - 08h28 | Por Da Redação

Curta 101 | Compartilhar

Janja durante a posse do presidente Lula - Crédito: Agência Senado/Reuters

A primeira dama, Janja Silva, usou durante a cerimônia de posse do presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, uma roupa com detalhes produzidos em solo tocantinense.

Cerca de 180 pequenas peças em capim dourado que embelezaram o blazer e o colete de Janja foram feitos especialmente para a ocasião por Eliene Bispo, presidente da Associação Dianopolina de Artesãs (ADA) no sudeste do Estado.

“A versatilidade e belezas do artesanato em Capim Dourado, uma joia do Tocantins, encantam os visitantes pela delicadeza do artesanato e, a cada dia, está sendo utilizado no mundo da moda, seja como acessórios ou adereços em roupas. As imagens que rolaram na imprensa mundial, no dia da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 1º de janeiro de 2023, ganharam o mundo, com destaque para a roupa da primeira-dama Janja Silva” (SECULT, 2023).

As peças em Capim Dourado foram confeccionadas pela artesã Eliene Bispo, presidente da Associação Dianopolina de Artesãs (ADA). “A escolha do artesanato dianopolino é mais um reconhecimento para a artesã que com auxílio da Sectur, participa de diversas feiras nacionais e internacionais de artesanato. Para a roupa da primeira dama foram confeccionadas cerca de 180 minis mandalas de Capim Dourado de 1,5 a 2 cm” (SECULT, 2023).

Disponível em:
<https://www.to.gov.br/secult/noticias/artesinato-tocantinense-deu-brilho-e-brasilidade-a-roupa-da-primeira-dama-do-brasil-janja-silva/1f817x1dlyzw>

ONORTE | QUEM É DAQUI? ACESSE!

Vitrine Cultural
por Dágila Saboia

MISS BRASIL MUNDO

Estilistas tocantinsenses revelam detalhes dos trajes típicos da Miss Tocantins

18 agosto 2023 - 15h43 | Por Ascorm



Inspirados na representatividade do capim dourado na cultura tocantinsense, os trajes típicos e de gala retratam de forma distinta um dos principais artesanatos produzidos no Estado - Crédito: Mai Fotografia/Divulgação

Vestido confeccionado por artesãos das Serras Gerais é escolha da Miss Universo Tocantins 2023, Vitória Guarda Schneider, para a 69ª edição do Miss Universo Brasil.

“Sendo uma das responsáveis pela confecção das peças bordadas no traje, Luzilene Marques, da cidade de Novo Jardim, explica que é membro da Associação Dourada, que conta atualmente com o trabalho de 36 artesãs, e que o convite para fazer o trabalho, já utilizado anteriormente, se deu no ano de 2021” (SECULT, 2023).

Disponível em:
<https://www.to.gov.br/secult/noticias/vestido-de-capim-dourado-e-um-dos-trajes-escolhidos-pela-miss-universo-tocantins-2023/2efxnzlk5i31>

SERRAS GERAIS
TOCANTINS

SECRETARIA DE CULTURA | SECRETARIA DO TURISMO | GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS



Encantos das Serras Gerais foi destaque na Agrosudeste 2023.

A Feira Agrotecnológica do Sudeste do Tocantins – Agrosudeste, já está na 7ª edição e se tornou a 2ª maior do Estado. Um evento das Serras Gerais. Em 2023, o evento levou a exposição de artesanato de diversas tipologias, a exemplo capim dourado, cerâmica, palha, madeira, sementes e artesanato indígena, além de produtos da gastronomia tocantinsense e apresentação cultural. O secretário do Turismo, Hercy Filho, destaca que a Agrosudeste é um evento de suma importância para região sudeste, e se consolidou como um evento voltado a diversos segmentos do agronegócio e também para divulgar e valorizar as riquezas dos atrativos turísticos e culturais da região das Serras Gerais.

Disponível em:
<https://www.to.gov.br/secult/noticias/pastas-de-turismo-e-cultura-integram-programacao-da-7a-agrosudeste/3gcauxtd4lvx>

Fonte: Elaboração própria (2024)

6.5 Potencial de agregação de valor

De acordo com Mello (2014), o artesanato feito de capim dourado foi apresentado pela primeira vez ao amplo público em 1993, durante a I Feira de Folclore, Gastronomia Regional e Artesanato do Estado do Tocantins (FECOARTE), realizada na cidade de Palmas.

Atualmente o artesanato em capim dourado e a visitação às associações fazem parte do roteiro e atrativos turísticos das Serras Gerais. A região inclusive, figura no mapa do turismo nacional, disponível no portal do Ministério do Turismo. O governo do estado tem dado visibilidade e impulsionado o ecoturismo turismo da região. Nesse sentido, tem fomentado vários eventos com o intuito de divulgar e valorizar as riquezas dos atrativos turísticos e culturais da região das Serras Gerais.

Portanto, o potencial de agregação de valor para o artesanato das Serras Gerais do Tocantins é evidente, não apenas como atividade econômica, mas também como componente essencial da identidade e do desenvolvimento sustentável da região e da valorização do pertencimento da comunidade local.

6.6 Necessidade de proteção

Segundo Kakuta et al. (2006), a Indicação Geográfica (IG) pode trazer diversos benefícios, como a proteção do patrimônio, o desenvolvimento rural, a promoção e facilidades de exportação e o desenvolvimento.

O interesse pela proteção do artesanato de capim dourado na região das Serras Gerais através da IG é comum aos diversos atores presentes na região: ao consumidor, ao poder público, aqui representado pelas prefeituras e órgãos do Estado que atuam na orientação e fiscalização e a toda cadeia produtiva, desde agentes que incentivam e impulsionam a atividade, até os próprios artesãos. Os artesãos certamente detêm maior interesse pela possibilidade de reconhecimento da qualidade, originalidade e história do seu produto, com destaque para o potencial de valor agregado ao produto, possibilitando o aumento de competitividade no mercado.

Perpassando os interesses, a certificação trará a garantia da proteção legal dos produtos e serviços certificados com Indicação Geográfica, prevenindo a falsificação e o uso indevido do nome da região ou de suas características distintivas. Fornecendo

ainda, a proteção de um conhecimento tradicional e autêntico associado à região, bem como a definição de critérios para garantir a qualidade e autenticidade das peças de artesanato.

6.7 Geração de emprego e renda

A geração de emprego e renda desempenha um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico de comunidades, especialmente quando ancorada em atividades que valorizam a cultura local e promovem a sustentabilidade. Segundo Sachs (2008), a criação de oportunidades de trabalho e a consequente geração de renda são fundamentais para a redução das desigualdades e o fortalecimento da economia local.

Nesse contexto, o artesanato emerge como uma atividade capaz de gerar impactos significativos. Ainda nesse viés, Sen (1999) destaca a importância da inclusão social e do empoderamento econômico na promoção do desenvolvimento humano. Nessa perspectiva, o fortalecimento de cadeias produtivas locais, como o artesanato de capim dourado das Serras Gerais do Tocantins, torna-se uma estratégia relevante para a promoção da justiça social e a melhoria das condições de vida das populações envolvidas, além de impactar positivamente em sua saúde e bem-estar.

Nas associações locais, notadamente a Dourada, Encantos do Rio e ADA, uma rede de mais de 90 associados, composta por artesãos e coletores, vem protagonizando uma narrativa de sucesso. Segundo dados fornecidos pelas presidentes dessas associações, a força do capim dourado traduz-se em números impressionantes. Somente no último ano, o faturamento ultrapassou a marca de R\$ 260.000,00, evidenciando não apenas o potencial econômico, mas também o papel essencial desse artesanato na promoção de uma economia sustentável na região.

Ao explorar o impacto positivo dessas atividades, torna-se evidente a capacidade do artesanato de capim dourado de gerar empregos e renda de maneira inclusiva e responsável. Valorizando aspectos culturais, sociais e ambientais associados a essa forma única de expressão artesanal.

Figura 10 - Coletores da Associação Dourada participando da coleta de capim dourado



Fonte: Rafael Trapp (2023)

6.8 Governança

Como definido por Le Galès (2009, p. 245), a governança é caracterizada como uma coordenação de indivíduos, coletivos sociais e organizações, visando alcançar metas previamente estabelecidas e debatidas em conjunto.

Fazendo parte do arcabouço de orientações que normatizam a estruturação de uma Indicação Geográfica, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio da NBR 16.536, aconselha a focar nos elementos essenciais para o êxito na implementação de um plano de estabelecimento de uma Identificação Geográfica, assim como na conscientização e entendimento dos produtores sobre os conceitos, obrigações, operações, vantagens e principais obstáculos relacionados a essa iniciativa (ABNT, 2016b).

Para salvaguardar os direitos de uso ou exclusividade de certos produtos que se destacam por sua origem ou características únicas, seja por influências humanas ou naturais, a Indicação Geográfica é empregada para garantir tais direitos aos produtores desse produto distinto, localizados naquela área específica. A finalidade da indicação geográfica é garantir a qualidade do produto e proteger seu uso, sendo uma ferramenta de utilização coletiva (BELAS; WILKINSON, 2014). Cabe destacar,

que a propriedade não é exclusiva de um indivíduo ou entidade, mas sim da comunidade ou região em associação com os produtos e seus produtores, reconhecendo suas características distintivas e suas conexões territoriais, conforme previsto na Lei de Propriedade Industrial (LPI) no seu artigo n.º 182. Eles podem agir por conta própria, mas principalmente através de um representante legal, conhecido como substituto processual, conforme estabelecido pelo artigo 14 da Portaria/INPI/PR nº 04, de 12 de janeiro de 2022 (INPI, 2022). Este substituto processual pode ser uma associação, sindicato ou outra entidade legalmente reconhecida, estabelecida no território em questão e representativa da comunidade autorizada a solicitar o registro da indicação geográfica, conforme previsto pelo §1º do mencionado artigo 14 da Portaria/INPI/PR nº 04, de 12 de janeiro de 2022.

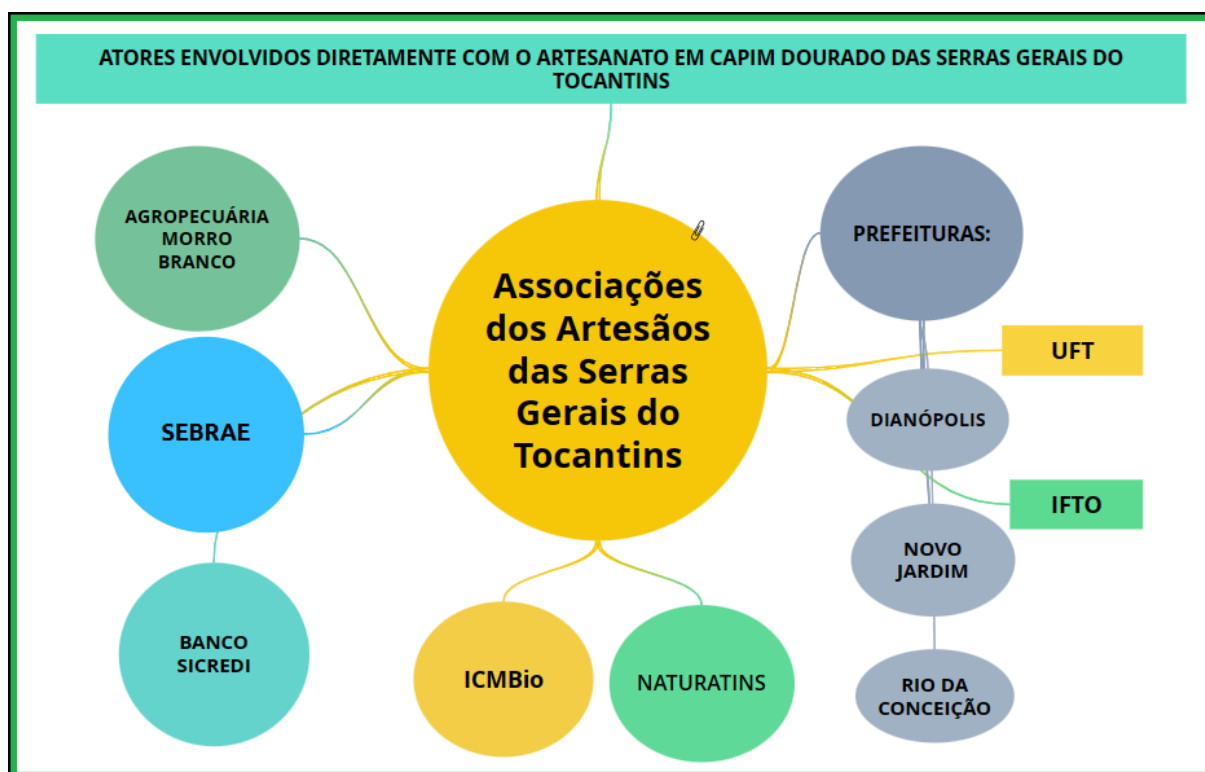
As três associações são caracterizadas pela gestão feminina, todas engajadas no fortalecimento das associações e divulgação desse artesanato único, cheio de memórias, ensinamentos e conquistas. Nesse esforço constante, elas conseguiram apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), que tem contribuído de forma ativa e significativa para o artesanato, desde cursos e oficinas aos artesãos, até apoio logístico e financeiro nas participações em mostras, feiras e outros eventos nacionais e internacionais. Outro forte aliado ao artesanato na região é a Agropecuária Morro Branco. Essa é uma empresa de terras agrícolas dedicada à produção sustentável, alicerçando seu projeto nos pilares econômico, ambiental e social. Entre suas diversas iniciativas ambientais e sociais, encontra-se o apoio à Associação Dourada. A fazenda mantém preservadas suas áreas de capim dourado e disponibiliza à associação para colheita, além de ajudar na divulgação e promoção do artesanato da associação e região.

Em especial na cidade de Dianópolis, o artesanato também tem recebido um grande estímulo por meio das ações da instituição financeira cooperativa Sistema de Crédito Corporativo (Sicredi). O Sicredi, através do programa “Donas do Negócio”, desenvolvido de forma colaborativa na cooperativa Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia. O programa estimula o empreendedorismo, o empoderamento e a qualificação das mulheres, agentes fundamentais na transformação socioeconômica do país. Por meio do programa, as artesãs participam de grandes eventos onde conseguem divulgar e comercializar suas belas produções artesanais. Cabe destacar que o programa conquistou reconhecimento internacional no WYCUP – *World Council*

Young Credit Union People, concurso realizado com o objetivo de estimular a formação de jovens lideranças e reconhecer projetos com potencial de causar influência global no cooperativismo de crédito (Sicredi, 2024).

Ainda referente ao apoio dado ao artesanato da região, há os entes governamentais. Existe um apoio claro e expressivo por parte das prefeituras das cidades de Dianópolis, Novo Jardim e Rio da Conceição. As prefeituras, por meio das Secretarias Turismo e Cultura, incentivam e fomentam o artesanato local. Nas três cidades, há a cessão de edificações e espaços públicos para confecção, mostra e comercialização das peças produzidas pelos artesãos locais. Além de iniciativas das casas legislativas municipais, como a de Novo Jardim que reconheceu a Associação Dourada como sendo de utilidade pública. A pesquisa também identificou duas iniciativas tramitando no Senado Federal. A primeira, o Projeto de Lei nº 5021, de 2019, de autoria do Deputado Federal Vicentinho Júnior (PL/TO). O projeto intenciona obter o reconhecimento do artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional. A segunda, o Projeto de Lei nº 1238, de 2021, de autoria do Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). A proposta apresentada é criar o Programa de Microcrédito ao Artesanato de Capim Dourado (Pró-Capim Dourado), com o objetivo de estimular a produção e a comercialização do artesanato de capim dourado e alterar a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para incluir os artesãos como beneficiários do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Figura 11 – Estrutura de governança do artesanato de capim dourado



Fonte: Elaboração própria (2024)

É de suma importância evidenciar mais dois entes governamentais presentes na região das Serras Gerais, que dão suporte, orientações e fiscalizam as atividades diretamente relacionadas com a extração do capim dourado. O primeiro, o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, por meio de rodas de conversas, visitas técnicas e credenciamento de artesãos. O Naturatins também é responsável pela fiscalização em campos de coleta do capim dourado. Os agentes verificam se há o cumprimento dos diversos dispositivos legais que normatizam e regulamentam a colheita do capim dourado, como por exemplo a Lei nº 3.594/2019, que institui a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, a permissão se estende a artesãos, extrativistas, agricultores familiares e produtores rurais cadastrados no Naturatins, e a Instrução Normativa/Naturatins nº 03/2023. Editado com base na Lei nº 3.594/2019, o documento dispõe sobre e os procedimentos para a emissão da licença para coleta, manejo e transporte do capim dourado e do buriti (Naturatins, 2024).

A região também conta com a presença do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, onde tem a Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins – EESGT, instalada na cidade de Rio da Conceição. A equipe dessa

Unidade de Conservação (UC) desempenha ações preventivas, como o monitoramento ambiental, e ações repressivas, voltadas para o combate às principais ameaças à EESGT. Estão entre essas ameaças, a ocorrência de incêndios florestais, a coleta de produtos não madeireiros (capim dourado, buriti etc.), áreas de pastagens, caça, extração madeireira, agricultura, extração mineral, visitação irregular, ocupação humana, construção e operação de infraestrutura, entre outras. A depender da demanda, a EESGT solicita apoio da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental do Estado do Tocantins (CIPAMA) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Em algumas situações pontuais a Polícia Federal também auxilia em processos de fiscalização de grilagem na UC.

Há ainda, uma atuação importante das Instituições de Ensino Superior (IES), como por exemplo a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO). Essas instituições desempenham atividades de pesquisa junto aos artesãos do estado e executam vários projetos de extensão voltados para a temática do capim dourado. Todos esses atores contribuem para a valorização e continuidade do artesanato na região.

6.9 Método de produção

A técnica artesanal implica na delicada costura manual de feixes de hastes secas de capim dourado, utilizando uma agulha de tamanho considerável. Esse processo começa com a coleta do capim, devendo ser feita em setembro e novembro, conforme estabelece a legislação estadual. Apesar do uso cada vez mais comum de fios sintéticos, muitos artesãos mantêm a tradição de confeccionar seus próprios fios a partir de uma fibra natural obtida da folha nova fechada do buriti. Ratificando essa descrição, (SCHIMIDT, 2005) descreve o artesanato em capim dourado como “a técnica de costurar pequenos molhos de hastes (escapos) de capim dourado com “seda” de buriti (*Mauritia flexuosa* Mart., *Arecaceae*) em feixes concêntricos”.

Figura 12: Coleta e semeadura sustentável



Foto: Rafael Trapp (2023).

O belo trabalho realizado pelos artesãos das serras gerais vai além da beleza das peças em si, revela a dedicação de tempo e paciência na elaboração de um produto feito à mão, enriquecendo-o com uma variedade de valores simbólicos e identitários resultantes de uma prática individual que demanda destreza e habilidade, estabelecendo conexões sociais e compreensão do contexto. Nesse contexto, a capacidade criativa que influencia e transforma a peça fabricada, adiciona à ela significados culturais, e revela-se na complexidade intrínseca de sua produção e suas ligações comunitárias. Sem dúvidas, o artesanato em capim dourado produzido na região é um produto de raízes tradicionais e heranças culturais.

6.10 Modalidade de Potencial de Indicação Geográfica

Entre as duas opções disponíveis, a produção artesanal utilizando capim dourado das Serras Gerais cumpre com os critérios estabelecidos para obter a Indicação de Procedência (IP).

6.11 Relação de contatos

Relação de pessoas e outros atores contatados e entrevistadas para a obtenção das respostas necessárias ao preenchimento do diagnóstico.

Quadro 2 – Contatos do diagnóstico

Nome	Entidade
Gilson Rebouças P. Júnior	Universidade Federal do Tocantins
Siméia Marinho	Instituto Federal do Tocantins - IFTO
Bruno Rodrigues	Sebrae Estadual – Regional de Dianópolis
Juliana Almeida Calmon	Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Marco Borges	ICMBio – Esec Serra Geral do Tocantins
Agência de Dianópolis	Sicredi
Murilo Sharp	Agropecuária Morro Branco
Secretaria de meio Ambiente, Turismo e Cultura	Prefeitura Municipal de Dianópolis
Secretaria de meio Ambiente, Cultura e Turismo	Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria de Turismo e Cultura	Prefeitura Municipal de Rio da Conceição
Luzilene Marques	Associação Dourada
Eliene Bispo	Fundação da Associação Dianopolina de Artesão - ADA
Maristela Soares	Associação de Artesãos Encantos do Rio

Fonte: Elaboração própria (2024)

6.12 Achados e possibilidades

Nessa situação específica, dada a possibilidade de registrar com IG, é aconselhável estabelecer um sistema de gestão entre as associações, no sentido de escolher uma delas para que seja constituída como substituto processual e coordene a obtenção e organização dos documentos necessários para formalizar o pedido junto ao INPI.

Havendo negativa ao pedido de concessão do registro pelo INPI, as associações ainda contam com pelos menos duas outras opções que ajudarão a prevenir que pessoas não autorizadas se apropriem da reputação e das vantagens

competitivas associadas ao produto, garantindo assim os benefícios de sua comercialização para os membros locais.

A primeira, pode ser a criação de uma marca coletiva. Essa pode ser uma estratégia eficaz para proteger e promover produtos ou serviços que compartilham características específicas associadas a uma determinada região geográfica ou comunidade, no caso em tela, o artesanato em capim dourado das Serras Gerais. Este tipo de marca é geralmente registrada e gerenciada por uma associação ou grupo de produtores que concordam em seguir determinados padrões de qualidade ou práticas de produção. Barbosa (2009), destaca que a criação de uma marca coletiva pode agregar valor aos produtos, promover a identidade regional e proteger contra imitações.

A segunda opção vislumbrada para o artesanato das Serras Gerais, pode ser a formulação de um pedido junto ao INPI de alteração da delimitação da IG concedida à região do Jalapão, incluindo também a região das Serras Gerais. A alteração das delimitações territoriais de uma Indicação Geográfica (IG) é permitida em algumas circunstâncias específicas, desde que siga procedimentos formais e atenda aos critérios estabelecidos pelas legislações pertinentes e normativas específicas de proteção de IGs. Essas alterações podem ocorrer por diferentes motivos, como a inclusão de novas áreas que compartilhem as características distintivas da região já reconhecida pela IG, como se dá no caso em concreto.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado trouxe evidências da viabilidade da implementação de uma Indicação Geográfica para o artesanato com o capim dourado na região das Serras Gerais do Tocantins. O território delimitado para a IG está compreendido em três cidades da região, sendo elas, Dianópolis, Rio da Conceição e Novo Jardim. As associações presentes nesses municípios apresentam elementos que confirmam sua ligação com o ambiente geográfico e a sua identidade local, originada de várias artesãs e artesãos, como “seu Tété”, de Dianópolis, que era conhecido pela produção de chapéus utilizados pelos habitantes rurais durante o trabalho nos campos e em celebrações religiosas, como a Romaria das Missões, realizada no antigo assentamento de mesmo nome, localizado cerca de 12km distante do centro da cidade. Além disso, foi evidenciado todo o conjunto de conhecimentos práticos na produção manual de cada peça em capim dourado. Cada peça produzida, traz em seus fios de capim dourado a aventura da coleta em campos abertos, das noites cheias de histórias e prosas contadas nos barracões montados durante o período de coleta. Retrata o companheirismo, o protagonismo feminino, onde a esmagadora maioria dos artesãos são mulheres. Além dos dados históricos e culturais, apresentou-se o acervo de reportagens de jornais, entrevistas concedidas, participações em diversas feiras e eventos e um artigo científico sobre o artesanato em capim dourado da região. Não deixando de mencionar as percepções e comprovações realizadas pessoalmente através das várias visitas *in loco* nas associações. A junção dessas evidências ampara e comprova a notoriedade do objeto desse estudo.

Em conclusão, este estudo revelou uma nova oportunidade de Indicação Geográfica no estado do Tocantins por meio do artesanato em capim dourado das Serras Gerais, o que pode impulsionar o estado nacionalmente, destacando-se pela inovação e pela proteção de seus ativos de propriedade intelectual. Espera-se também outros benefícios, como maior competitividade do produto, aumento da visibilidade no mercado e melhorias na qualidade de vida e na renda dos artesãos. Assim, toda a comunidade se beneficia ao fortalecer os principais setores econômicos do território, já que as cidades três cidades mencionadas anteriormente fazem parte do circuito turístico das Serras Gerais do Tocantins.

REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16.479**: Indicação Geográfica — Terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2016a.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR16.536**: Indicação Geográfica: Orientações para estruturação de Indicação Geográfica para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2016b.

BARBOSA, Cláudio Roberto. **Propriedade intelectual**: introdução a propriedade intelectual como informação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BELAS, Carla Arouca. Capim dourado: **costuras e trançados do Jalapão**. Rio de Janeiro: IPHAN: CNFCP, 2008. Disponível em: . Acesso em: 10 nov. 2023.

BELAS, Carla Arouca. **Indicações Geográficas e Salvaguarda do Patrimônio Cultural: artesanato de capim dourado Jalapão-Brasil**. 2012. 266p. Tese de doutorado. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

BELAS, Carla Arouca; Wilkinson, John. **Indicações Geográficas e a Valorização Comercial do Artesanato em Capim-dourado no Jalapão**. Sustentabilidade em Debate - Brasília, v. 5, n. 3, p. 56-78, set./dez. 2014.

BRASIL. **Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm Acesso em: 20 jan. 2024.

BRUCH, K. L. **Signos distintivos de origem: entre o velho e novo mundo vitivinícola**. 2011. 277f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

CERDAN, C. M. T.; BRUCH, K. L.; SILVA, A. L.; COPETTI, M.; FÁVERO, K. C.; LOCATELLI, L. **Indicação geográfica de produtos agropecuários**: importância histórica e atual. In: PIMENTEL, L. O. (Org.). Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio 4. ed. Florianópolis, SC: FUNJAB, 2014. Módulo II – Indicação Geográfica. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 415p.

CUNHA, J. L. L. **Consultoria Organizacional**. São Paulo: Intersaberes, 2012.

DETZEL, V. A. et al. Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais (GIES). Projeto de Desenvolvimento Regional

Integrado e Sustentável. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins**. Diagnóstico Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins. Palmas: Seplan/GIES, 2017. v. II.

FREDRYCH, Themat Valentina de Oliveira. **Comunidade Mumbuca: vivendo os entraves e desafios por ter seu território incorporado ao Parque Estadual do Jalapão – TO**. 2009. 146p. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, Universidade Federal do Tocantins/ UFT, Palmas. 2009.

FIGUEIREDO, Isabel Benedetti. **Efeitos do fogo em populações de capim-dourado (Syngonanthus nitens Eriocaulaceae) no Jalapão, TO**. 2007, 73p. Dissertação de Mestrado em Ecologia. Universidade de Brasília: Brasília, 2007.

FICHINHO, Betânia et al. 2012. **Efeitos de altas temperaturas na germinação de sementes de capim- -dourado (Syngonanthus nitens (Bong) Ruhland, Eriocaulaceae): implicações para o manejo**. Acta Botanica Brasilica 26(1): 508-511. <https://doi.org/10.1590/S0102-33062012000200026>.

FONSÊCA, A. R. R. **Indicação geográfica como recurso estratégico: reputação e julgamento de marca do Porto Digital - Recife, PE**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual) – Universidade Federal Do Sergipe, São Cristóvão - SE, 2015.

GIESBRECHT, H. O.; MINAS, R. B. A.; GONÇALVES, M. F. W.; SCHWANKE, F. H. **Indicações geográficas brasileiras**. Brasília: SEBRAE/INPI, 2014. 264p.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Brasil.Tocantins.Cidades. Área territorial oficial. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama> Acesso: 04 jan. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Lista com as Indicações de Procedência Reconhecidas**. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidosLISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIARECONHECIDAS.At12Set2023.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). **Indicações Geográficas**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/>. Acesso em: 01 nov. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Indicação**

Geográfica no Brasil. Disponível em:<<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/indicacao-geografica-no-brasil>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

KAKUTA, S. M.; SOUZA, A. I. L.; SCHWANKE, F. H.; GIESBRECHT, H. O. Indicações geográficas: **guia de respostas**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Técnicas de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LE GALÈS, P. Gouvernance. In: BOUSSAGUET, L. et al. **Dictionnaire des politiques publiques**. Paris: Sciences Po, 2009.

LIMA, G. S. N. M. S. **Indicações Geográficas e desenvolvimento territorial sustentável**. In. RUSSO, S. L.; SILVA, G. F. (Org.). Capacite – exemplos de inovação tecnológica. São Cristóvão, SE: Editora da UFS, 2013. 240p.

MELLO, Janaina Cardoso de. **A cultura Xerente e seu artesanato dourado**. Patrimônio, memória e registro na região do Jalapão – Tocantins. Revista Patrimônio e Memória, São Paulo, Unesp, v. 10, n. 2, p. 75-90, jul./dez. 2014.

PIMENTEL, L. O. Os desafios dos aspectos legais na prática de estruturação das Indicações Geográficas. In: DALLABRIDA, V. R. **Território, identidade territorial e desenvolvimento regional**: reflexões sobre Indicação Geográfica e novas possibilidades de desenvolvimento com base em ativos com especificidade territorial. São Paulo: LiberArs, 2013.

PIZZIO, A.; IGLESIAS, A. M. B. A proteção jurídica de artesanais certificadas com registro de Indicação Geográfica e o caso da certificação do artesanato do capim dourado das comunidades tradicionais do Jalapão (TO). **Desenvolvimento Regional**, [s.l.], v. 25, p. 1.458-1.476, 2020.

SAMPAIO, M. B. et al. **Boas práticas de manejo para o extrativismo sustentável do capim dourado e buriti**. [S.l.: s.n.], 2010.

SILVA, Maria do Socorro Ribeiro da. **Entraves e Desafios para a Implantação de Indicação Geográfica**: Estudo de caso do Queijo Coalho de Jaguaribe-CE. 2020. 147 f. il. Color. Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal do Ceará, Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, Campus Fortaleza, 2020.

SCHMIDT, Isabel Belloni. Etnobotânica e ecologia populacional de syngonanthus

nitens: **sempre-viva utilizada para artesanato no Jalapão, Tocantins**. 2005. 91f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

STAKE, R. E. **Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam**. Porto Alegre: Penso, 2011.

TRAPP, Rafael Petry; Silva, Evilly Albuquerque da; Barbosa, João Pedro Pereira; Cipriano, Kalebe Cabral; Santos, Emerson Luiz Custodio dos. **Aspectos históricos e socioprodutivos do artesanato de capim dourado das Serras Gerais do Tocantins**. Revista Coletivo Seconba, v. 7, n. 1, p. 68-78, nov. 2023.

SICREDI UNIÃO MS/TO E OESTE DA BAHIA. **Programa Donas do Negócio**. Disponível em: <https://donasdonegociosicredi.com.br/>. Acesso em: 12 fev. 2024.

SIMONASSI, Bruno. Indicação Geográfica: O conceito de Indicação Geográfica e seu processo de registro. Disponível em: <https://brennosimonassi.jusbrasil.com.br/artigos/600963977/indicacao-geografica>. Acesso em 26 de março de 2024.

TOCANTINS. **Lei n. 3.594, de 18 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, e adota outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, Tocantins, 20 dez. 2019. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/ lei_3594-2019_53752.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_3594-2019_53752.PDF). Acesso em: 08 jan. 2024.

SOUSA, Aline Tavares de. **Gênero e empoderamento: um estudo a partir das associações de artesanato no Jalapão**. 2012. 95 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2012.

VELLOSO, C. Q. Indicação geográfica e desenvolvimento territorial sustentável: **a atuação dos atores sociais nas dinâmicas de desenvolvimento territorial a partir da ligação do produto ao território (um estudo de caso em Urussanga, SC)**. 2008. 166 f. Dissertação (Mestrado em Agrossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2008.

VIEIRA, A. C. P et al. (2019). **Indicações Geográficas, signos coletivos e desenvolvimento Local/Regional** (Vol. 2, 1ª ed). Erechim: Deviant.

APÊNDICE A – RELATÓRIO TÉCNICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) PARA O ARTESANATO COM O CAPIM DOURADO DAS SERRAS GERAIS DO TOCANTINS

Relatório Técnico elaborado conforme a ABNT NBR 10.525.

Relatório apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT – da Universidade Federal do Tocantins como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Gilson
Rebouças Pôrto Júnior.

**PALMAS
2024**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

D418d de Oliveira Santos, Mauricio.
DIAGNÓSTICO DE POTENCIAL REGISTRO DE INDICAÇÃO
GEOGRÁFICA (IG) PARA O CAPIM DOURADO DAS SERRAS
GERAIS DO TOCANTINS. / Mauricio de Oliveira Santos. – Palmas,
TO, 2024.
116 f.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-
Graduação (Mestrado) Profissional em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para Inovação, 2024.

Orientador: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior

1. Artesanato de Capim Dourado. 2. Serras Gerais do Tocantins.
3. Indicação Geográfica. 4. Profnit. I. Título

CDD 346.8

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que
citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha
catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

RESUMO

Este documento teve como objetivo descrever e destacar a rica herança da história e cultura, bem como os atributos de qualidade, tipicidade e autenticidade do artesanato de capim dourado das Serras Gerais, visando obter o registro de Indicação Geográfica e explorar a possibilidade de transformá-lo em mais um ativo de propriedade intelectual para o estado do Tocantins. Foi usada a aplicação denominada *Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de Potencial Indicação Geográfica*, um produto desenvolvido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), que utiliza diversos indicadores que ajudam a tomar decisões sobre a viabilidade e continuidade de um projeto de Indicação Geográfica, inclusive apontando em qual modalidade o produto pode se enquadrar, se Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO). Para isso, os diversos indicadores são calculados com base em pontuações específicas para cada critério de resposta obtida na pesquisa. Os resultados da pesquisa indicaram a viabilidade do registro de indicação por procedência, porém foi identificada uma questão crítica relacionada à governança. Como solução, foi proposta uma estrutura de governança baseada na elaboração do modelo de negócio utilizando o CANVAS. Além disso, foi realizada uma análise de cenário através da matriz SWOT. Outras etapas incluíram pesquisa bibliográfica, coleta de dados através de uma análise sistemática de informações provenientes de diversas instituições e órgãos relacionados à obtenção de Indicações Geográficas, bem como várias visitas técnicas às associações no território. Sendo concedido mais um registro de IG, o estado do Tocantins tem a possibilidade de ganhar mais evidência no contexto nacional, destacando-se pela proteção de seus ativos de propriedade intelectual. Além disso, espera-se que a obtenção dessa certificação traga diversos benefícios para o desenvolvimento territorial, estimulando a criação de políticas públicas para o tratamento das Indicações Geográficas e contribuindo para a geração de empregos, renda e o fortalecimento da economia local. A agregação de valor ao produto, o aumento das vendas e o incentivo à economia regional são aspectos fundamentais que podem ser alcançados com essa iniciativa, beneficiando tanto os artesãos quanto os consumidores.

Palavras-Chave: Indicação Geográfica; Capim Dourado; Serras Gerais; Artesanato.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Orientações para formulação de pedidos de registro de IG.....	94
FIGURA 2	Exemplares de joias produzidas pelos artesãos das Serras Gerais.....	97
FIGURA 3	Região das Serras Gerais do Tocantins	99
FIGURA 4	Território da IG Serras Gerais do Tocantins	100
FIGURA 5	CANVAS aplicado à estratégia de implementação da IG de artesanato Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins.....	108
FIGURA 6	Estrutura de governança do artesanato em capim dourado das Serras Gerais do TO.....	111

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Indicadores de potencialidade da IG do artesanato de capim dourado da região das serras gerais do TO.....	103
QUADRO 2	Matriz SWOT aplicado à estratégia de implementação da IG de artesanato Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins.....	110

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

IG	Indicação Geográfica
LPI	Lei de Propriedade Industrial
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IP	Indicação de Procedência
DO	Denominação de Origem
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
NATURATINS	Instituto Natureza do Tocantins
ADA	Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos
FECOARTE	Feira de Folclore, Gastronomia Regional e Artesanato do Estado do Tocantins
ACDRIO/TO	Associação Comunitária de Rio da Conceição
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins
EESGT	Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins
IES	Instituições de Ensino Superior

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	77
2. METODOLOGIA	80
3. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: CONCEITO, MODALIDADES, INSTRUMENTOS LEGAIS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO.....	81
3.1 Conceito de Indicação Geográfica	81
3.2 Modalidades de Indicação Geográfica	82
3.3 Instrumentos legais e procedimentos para registro	83
3.4 Governança e sua relação com a IG	85
3.5 Caracterização do Artesanato de capim Dourado na região das Serras Gerais do Tocantins.....	86
4. ANÁLISE DOS INDICADORES DE POTENCIALIDADE DE IG	93
5. CANVAS e SWOT aplicado às estratégias para implementação da Indicação Geográficas	96
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
REFERÊNCIAS	106
APÊNDICE B – Evidências de notoriedade do Artesanato em Capim Dourado das Serras Gerais.....	109

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Pimentel (2013), a Indicação Geográfica (IG) é uma propriedade intelectual industrial, coletiva e exclusiva a produtores de um determinado local. O autor ainda destaca que os principais objetivos da Indicação Geográfica é o desenvolvimento econômico do território ao qual o produto está vinculado, por meio do destaque da qualidade e especificidade em relação ao território onde este é produzido.

O reconhecimento das IGs no Brasil está previsto na Lei de Propriedade Industrial - Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI). Tendo também como instrumento norteador a Portaria/INPI/PR Nº 04, de janeiro de 2022 que estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas. Para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o registro de IG tem como foco primordial proteger o nome geográfico, promovendo assim a diferenciação dos produtos ou serviços no mercado. Isso é alcançado ao evitar a utilização inadequada da IG para um determinado produto ou serviço. Ao registrar uma IG, delimita-se a área geográfica em questão, restringindo o uso do nome apenas aos produtores e prestadores de serviços locais, geralmente organizados em entidades representativas como associações ou cooperativas. Estes devem manter os padrões locais de produção, garantindo que o nome da região protegida não seja indevidamente utilizado por terceiros. O registro em questão pode ser realizado de duas maneiras distintas, dependendo do contexto e das características do produto: por meio da Indicação de Procedência (IP) ou da Denominação de Origem (DO), conforme estabelecido na LPI. De acordo com o Manual de Indicações Geográficas do INPI (2024), a Indicação de Procedência (IP) estabelece o local, o território onde foi produzido, sem que este esteja relacionado especificamente com fatores de diferenciação em relação à qualidade deste produto com outros similares. O seu diferencial é o modo de produção e o aspecto cultural que o fazem reconhecido como de qualidade diferenciada em relação aos demais. Já a Denominação de Origem (DO) é concedida quando as características de um produto ou serviço resultam de influência do meio geográfico (*o terroir*) de um país, cidade ou região, incluindo fatores naturais e humanos. A DO indica que o produto somente pode ser encontrado em

determinada região, o que lhe confere uma personalíssima característica.

De acordo com o INPI (BRASIL, 2024), em fevereiro de 2024, no Brasil existiam 112 registros IGs concedidos, sendo 26 registros de Denominação de Origem e 86 Indicação de Procedência. Os produtos das IGs estão divididos/classificados da seguinte forma: café (16), fruticultura (15), outros produtos alimentícios (14), artesanato (12), vinhos e espumantes (12), carnes, pescados e derivados (8) mel e própolis (7), queijo (6), cacau e chocolate (5), cachaça (4), rochas e pedras ornamentais (4), calçados/moda (3) e farinha de mandioca (3). estão distribuídas nas regiões sudeste (41), sul (35), nordeste (17), norte (15) e centro-oeste (4).

Dentre as IGs concedidas ao artesanato, temos uma concedida ao Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado do Tocantins (INPI, 2011). No entanto, a proteção da IG não abrange as três associações de artesãos de capim dourado ativas na região das Serras Gerais, embora já estivessem ativas à época da concessão do registro da IG (BELAS; WILKINSON, 2014). No entanto, a região das Serras Gerais tem ganhado protagonismo e notoriedade no cenário nacional e mundial, tanto pela sua rota turística, quanto pela produção do artesanato de capim dourado. Esse artesanato está presente na região há mais de 100 anos, ele tem ganhado notoriedade pelo respeito à cultura, à biodiversidade e pela sua contribuição para o desenvolvimento social da região, presente em todo o seu processo produtivo.

De posse dessas informações e demais evidências, foi realizado um diagnóstico do potencial de Indicação Geográfica para o artesanato com o capim dourado das Serras Gerais do Tocantins. Observou-se que os artesãos da região são bem comprometidos com a qualidade das peças produzidas e com a preservação da cultura, mantendo o mesmo padrão no *modus operandi*. Também, é notável a boa interação e cooperação que existe entre os mais de 90 artesãos vinculados às três associações da região, sendo elas: Associação Dourada, Associação de Artesãos do Capim Dourado de Novo Jardim e e Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos. Ainda assim, a pesquisa identificou que é necessário dar atenção ao aspecto da "governança", em especial quando discutida sua relevância no contexto da propriedade intelectual e como um fator crucial para o sucesso na construção de uma Indicação Geográfica. Assim, surge uma nova questão para análise: Considerando a viabilidade da implementação de uma Indicação de Procedência, como estabelecer uma estrutura de governança que transforme o artesanato com o capim dourado das Serras Gerais em mais um ativo de propriedade intelectual para o

estado do Tocantins?

Foi proposta uma estrutura de governança com base na identificação de parcerias que contribuiriam para formalizar uma entidade representativa. Essa entidade é essencial para solicitar o registro da Indicação Geográfica (IG). O relatório técnico aborda não apenas a metodologia da pesquisa, mas também discute os referenciais teóricos relacionados à IG e sua conexão com a governança. Além disso, contextualiza as características do produto e analisa os indicadores obtidos no diagnóstico de potencialidade do artesanato de capim dourado das Serras Ggerais. Por fim, são apresentadas soluções por meio de ferramentas visuais e estratégias para analisar o modelo de negócios e tomar decisões, visando simplificar o processo de estabelecimento de uma governança capaz de estruturar um projeto de Indicação Geográfica com base no ecossistema local.

2. METODOLOGIA

A pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa com técnica descritivo-exploratório, pois se pautou na pesquisa bibliográfica e documental, sobre aspectos históricos, sociais e técnicos com visitas e observações *in loco* nas Associações de artesãos das Serras Gerais do Tocantins.

De acordo com Lakatos e Marconi (2002), a pesquisa com objetivo descritivo leva o pesquisador a compreender e descrever as particularidades de uma situação ou fenômeno específico. No que diz respeito aos objetivos, a pesquisa pode ser considerada uma investigação exploratória, dada a escassez de iniciativas que examinem as evidências e características que sustentam o potencial do artesanato em capim dourado das Serras Gerais como uma Indicação Geográfica, com vistas a apoiar um possível registro futuro junto ao INPI. Conforme descrito por Lakatos e Marconi (2003), trata-se de uma investigação de natureza empírica que visa formular questões ou identificar um problema, com o intuito triplo de desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um determinado ambiente, evento ou fenômeno, visando a realização de uma pesquisa futura mais precisa, ou ainda, modificar e esclarecer conceitos. Para auxiliar na realização dos objetivos propostos, foi usada uma aplicação denominada *Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de Potencial Indicação Geográfica*, um produto desenvolvido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), que utiliza diversos indicadores que ajudam a tomar decisões sobre a viabilidade e continuidade de um projeto de Indicação Geográfica, inclusive apontando em qual modalidade o produto pode se enquadrar, se Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO). Para isso, são utilizados diversos indicadores que são calculados com base em pontuações específicas para cada critério de resposta obtida na pesquisa. De acordo com os responsáveis pelo desenvolvimento desta solução, ao final do diagnóstico tem-se a expectativa de que haja um conjunto de indicadores que possam embasar a decisão sobre a viabilidade de um projeto de registro da Indicação Geográfica (IG). Neste relatório técnico, a análise foi concentrada exclusivamente no critério de governança, indicador que se mostrou crucial para avaliar a viabilidade da IG do artesanato de capim dourado na região das Serras Gerais do Tocantins.

3. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: CONCEITO, MODALIDADES, INSTRUMENTOS LEGAIS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO

3.1 Conceito de Indicação Geográfica

As IGs são uma ferramenta jurídica de proteção intelectual usada para identificar a origem geográfica de produtos ou serviços, quando o local se torna conhecido, ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve à sua origem geográfica. De acordo com Pimentel (2013), a Indicação Geográfica (IG) é uma propriedade intelectual industrial, coletiva e exclusiva a produtores de um determinado local. O reconhecimento das Indicações Geográficas (IGs) está previsto no Brasil pela Lei de Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996). Tendo também como instrumento norteador a Portaria/INPI/PR Nº 04, de janeiro de 2022 que estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas.

Ao reconhecer as IGs de produtos e serviços, o INPI comunica ao mundo que certa região se especializou e tem capacidade de produzir um artigo diferenciado e de excelência. Um ato de reconhecimento da reputação, qualidades e características que estão vinculadas ao local.

Ao conceituar as IGs, a *World Intellectual Property Organization* (WIPO) às define como "*un signo utilizado para productos que tienen un origen geográfico concreto y posuen cualidades o una reputación derivadas específicamente de su lugar de origen*" - um símbolo usado para produtos com uma origem geográfica específica e que possuem qualidades ou uma reputação especificamente derivada de seu local de origem (tradução nossa)" (LIMA, 2013 p. 214). Pautando sobre a temática, Simonassi (2020) destaca que a IG confere identidade e autenticidade aos produtos ou serviços, garantindo ainda benefícios aos membros pertencentes à localidade do produto.

Indicação Geográfica (IG) é entendida como um sinal utilizado em produtos ou serviços que estabelecem que são originários de uma determinada área geográfica e que possuem qualidades ou reputação relacionadas ao local de origem, criando um fator diferenciador entre eles e demais produtos ou serviços semelhantes disponíveis no mercado, garantindo uma certa homogeneidade

quanto às suas características e qualidades. Dessa forma, seu registro também se mostra de grande importância eis que, uma vez reconhecida, a Indicação Geográfica só poderá ser utilizada pelos membros pertencentes à sua localidade. (SIMONASSI, 2020, P.1).

3.3 Modalidades de Indicação Geográfica

Para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI, 2024), o registro de Indicação Geográfica (IG) tem como foco primordial proteger o nome geográfico, promovendo assim a diferenciação dos produtos ou serviços no mercado. Isso é alcançado ao evitar a utilização inadequada da IG para um determinado produto ou serviço. Ao registrar uma IG, delimita-se a área geográfica em questão, restringindo o uso do nome apenas aos produtores e prestadores de serviços locais, geralmente organizados em entidades representativas como associações ou cooperativas. Estes devem manter os padrões locais de produção, garantindo que o nome da região protegida não seja indevidamente utilizado por terceiros.

O registro em questão pode ser realizado de duas maneiras distintas, dependendo do contexto e das características do produto: por meio da Indicação de Procedência (IP) ou da Denominação de Origem (DO), conforme estabelecido na Lei de Propriedade Intelectual (LPI), Lei 9.279/1996 (BRASIL, 1996). De acordo com o Manual de Indicações Geográficas do INPI (2024), a Indicação de Procedência (IP) estabelece o local, o território onde foi produzido, sem que este esteja relacionado especificamente com fatores de diferenciação em relação à qualidade deste produto com outros similares. O seu diferencial é o modo de produção e o aspecto cultural que o fazem reconhecido como de qualidade diferenciada em relação aos demais. Já a Denominação de Origem (DO) é concedida quando as características de um produto ou serviço resultam de influência do meio geográfico (o terroir) de um país, cidade ou região, incluindo fatores naturais e humanos. A DO indica que o produto somente pode ser encontrado em determinada região, o que lhe confere uma personalíssima característica.

Cerdan e colaboradores (2014) afirmam que a primeira intervenção estatal para proteger uma Indicação Geográfica (IG) ocorreu em 1756, quando o vinho do Porto adquiriu grande notoriedade. A denominação “do Porto” passou a ser utilizada por outros vinhos, o que reduziu o preço do produto e, conseqüentemente, os lucros dos

produtores portugueses. Para solucionar esse problema, o Marques de Pombal tomou várias medidas para proteger o vinho do Porto: agrupou os produtores na Companhia dos Vinhos do Porto, definiu a área de produção, descreveu o produto e definiu e fixou as características do vinho do Porto e suas regras de produção. Além disso, providenciou o registro por decreto do nome “Porto” para vinhos, criando a primeira Denominação de Origem Protegida.

3.3 Instrumentos legais e procedimentos para registro

As Indicações Geográficas são regulamentadas pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), conforme estabelecido pela Lei 9.279, promulgada em 14 de maio de 1996. Essa legislação regula os direitos e as responsabilidades relacionados à Propriedade Industrial. No Brasil, uma Indicação Geográfica pode assumir a forma de Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO) (BRASIL, 1996).

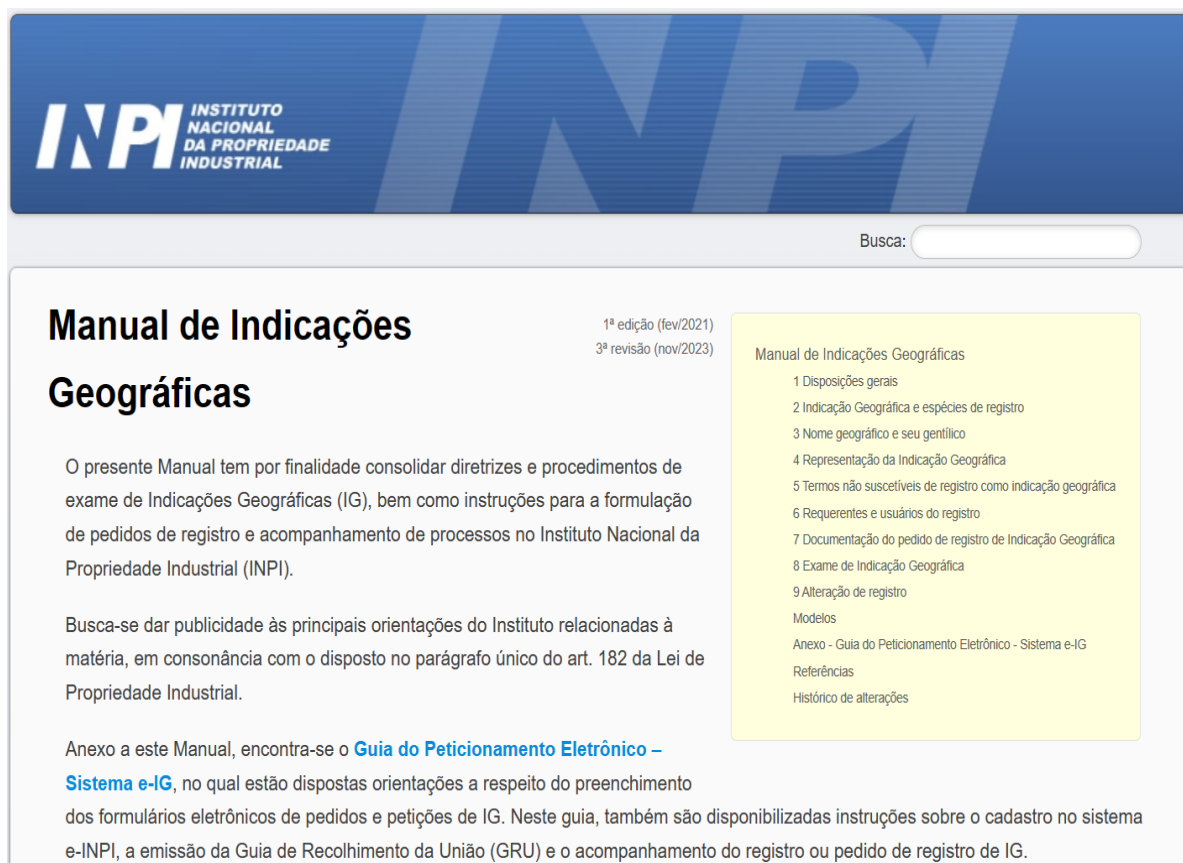
No território Brasileiro, as IGs podem ser registradas como Indicação de Procedência ou Denominação de Origem (INPI, 2024). Ambas previstas na Lei nº 9.279/1996 nos artigos n.º 177 e 178. Para obtenção desse ato declaratório de IG junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Silva (2020) pontua que se faz necessário seguir previamente algumas etapas, como por exemplo: o reconhecimento por parte dos produtores da necessidade de agregar valor aos produtos de forma produtiva; a identificação dos valores tradicionais do produto da região; a determinação do (s) produto (s) com nome geográfico de sua procedência; a proteção estatal do produto; a delimitação da área de procedência; a descrição exata e precisa das características do produto; o registro legal do nome e a implantação do Conselho Regulador (Silva, 2020).

Quanto às condições para o registro, estas são delineadas na Portaria INPI/PR nº 04, datada de 12 de janeiro de 2022, que inclusive, detalha quais documentos devem ser providenciados para submissão do pedido de registro. O requerimento de registro pode ser apresentado por entidades representativas dos produtores, tais como associações ou cooperativas.

De posse da documentação necessária e cumprindo os requisitos apontados, é hora de iniciar o requerimento. O requerimento para solicitação é feito por meio do

sítio eletrônico disponibilizado no Portal do INPI. Após completar o requerimento e enviar os documentos necessários, é preciso gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e proceder com o pagamento correspondente. Posteriormente, com toda a documentação pronta e a guia quitada, é hora de iniciar o processo eletrônico de petição. Para evitar a perda de prazos, é fundamental acompanhar o andamento da solicitação através da consulta à Revista da Propriedade Industrial (RPI), que é publicada semanalmente. Além disso, o portal também oferece um sistema denominado "Fale conosco", onde os produtores podem esclarecer eventuais dúvidas durante o decorrer do procedimento. Essas e outras informações estão no Manual de Indicações Geográficas (INPI, 2024).

Figura 1 – Orientações para formulação de pedidos de registro de IG



INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Busca:

Manual de Indicações Geográficas

1ª edição (fev/2021)
3ª revisão (nov/2023)

Geográficas

O presente Manual tem por finalidade consolidar diretrizes e procedimentos de exame de Indicações Geográficas (IG), bem como instruções para a formulação de pedidos de registro e acompanhamento de processos no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Busca-se dar publicidade às principais orientações do Instituto relacionadas à matéria, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 182 da Lei de Propriedade Industrial.

Anexo a este Manual, encontra-se o [Guia do Peticionamento Eletrônico – Sistema e-IG](#), no qual estão dispostas orientações a respeito do preenchimento dos formulários eletrônicos de pedidos e petições de IG. Neste guia, também são disponibilizadas instruções sobre o cadastro no sistema e-INPI, a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) e o acompanhamento do registro ou pedido de registro de IG.

Manual de Indicações Geográficas
1 Disposições gerais
2 Indicação Geográfica e espécies de registro
3 Nome geográfico e seu gentílico
4 Representação da Indicação Geográfica
5 Termos não suscetíveis de registro como indicação geográfica
6 Requerentes e usuários do registro
7 Documentação do pedido de registro de Indicação Geográfica
8 Exame de Indicação Geográfica
9 Alteração de registro
Modelos
Anexo - Guia do Peticionamento Eletrônico - Sistema e-IG
Referências
Histórico de alterações

Fonte: INPI (2024)

Importa ressaltar que, de acordo com a Instrução Normativa (IN) nº.95/2018, no artigo 4º, não são registráveis como IG os termos suscetíveis de causar confusão, que reproduzam, imitem ou se constituam por:

I - nome geográfico ou seu gentílico que houver se tornado de uso

comum, designando produto ou serviço;

II - nome de uma variedade vegetal, cultivada ou não, que esteja registrada como cultivar, ou que seja de uso corrente ou existente no território brasileiro na data do pedido;

III - nome de uma raça animal que seja de uso corrente ou existente no território brasileiro na data do pedido;

IV - homônimo à Indicação Geográfica já registrada no Brasil para assinalar produto ou serviço idêntico ou afim, salvo quando houver diferenciação substancial no signo distintivo (INPI, 2022b).

3.4 Governança e sua relação com a IG

A governança territorial refere-se à gestão e coordenação dos processos de desenvolvimento em uma determinada área geográfica, envolvendo múltiplos atores, instituições e recursos. Essa abordagem reconhece a importância de considerar as dinâmicas locais, as necessidades da comunidade e os recursos disponíveis para promover um desenvolvimento sustentável e equitativo.

A relação entre governança territorial e desenvolvimento territorial é intrínseca. Uma governança eficaz pode criar um ambiente propício para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de uma região, garantindo a participação ativa dos diversos atores locais e a integração de políticas e projetos. Por outro lado, o desenvolvimento territorial pode fortalecer a governança ao promover a inclusão social, a diversificação econômica e a proteção dos recursos naturais. Conforme destacado por Lins (2006), no contexto da análise da regulação local, emprega-se o conceito de governança para descrever o conjunto de atores sociais e arranjos institucionais presentes em um determinado território, bem como as normas que coordenam tanto as relações internas nesse território quanto aquelas estabelecidas com outras regiões.

Fazendo parte do arcabouço de orientações que normatizam a estruturação de uma de uma Indicação Geográfica, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio da NBR 16.536, aconselha a focar nos elementos essenciais para o êxito na implementação de um plano de estabelecimento de uma Identificação Geográfica, assim como na conscientização e entendimento dos produtores sobre os conceitos, obrigações, operações, vantagens e principais obstáculos relacionados a essa iniciativa (ABNT, 2016b).

Recebendo o produto um diagnóstico favorável para o registro de IG, a organização inicial dos produtores é crucial para iniciar o processo de reconhecimento de uma IG, conforme orientado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2007)). Esse processo requer um forte engajamento e participação dos produtores, transformadores e outras partes interessadas na gestão da IG. A atuação é voluntária e colaborativa, sendo apoiada por uma associação que pode assumir diversas formas jurídicas e composições, representando os produtores e/ou transformadores envolvidos com o produto em questão.

Sendo assim, se faz oportuna e relevante a realização de uma análise do diagnóstico de potencialidade conduzido na região das Serras Gerais do Tocantins. Os indicadores sugerem que há viabilidade para o registro da Indicação Geográfica (IG) do artesanato com o capim dourado, embora o indicador de governança tenha sido identificado como um ponto crítico. Isso se deu pelo fato de existir não uma, mas três associações devidamente constituídas e representando os interesses dos artesãos da região. Os envolvidos precisarão decidir qual delas atuará como o substituto processual.

3.5 Caracterização do Artesanato de capim Dourado na região das Serras Gerais do Tocantins

O capim dourado (*Syngonanthus Nitens*), também conhecido como "sempre-viva", é uma planta da família Eriocaulaceae. Trata-se de uma vegetação rasteira sem árvores ou arbustos que existe em campos úmidos próximos as cidades de Dianópolis Novo Jardim e Rio da Conceição, além da região do Jalapão. É caracterizada por uma roseta basal de folhas pouco peludas, que são lineares a oblongas, com comprimento variando entre 1 e 4 cm e largura entre 0,1 e 0,2 cm, a partir das quais podem surgir de 1 a 10 escapos terminais sem pelos (FICHINO et al., 2012: 37). Durante sua fase de não maturação, a planta tem uma coloração clara e esverdeada, não se destacando da vegetação rasteira do cerrado. No entanto, ao entrar em seu ciclo reprodutivo, os escapos assumem uma tonalidade dourada, o que deu origem à fama do artesanato feito com essa planta. Embora o capim dourado esteja presente em várias regiões do país, é nas regiões das Serras Gerais e do Jalapão que ele adquire a tonalidade peculiar que lembra o ouro.

Trapp et al, (2023) descrevem sua vivencia junto aos artesãos das Serras Gerais no trabalho de coleta do capim dourado, realizado nas proximidades do Rio Palmeiras e do Ribeirão Orocal, na região do Gerais de Novo Jardim.

Como destacado pelo autor, as artesãs da Associação Dourada de Artesanato, sediada no município de Novo Jardim, no sudeste do Tocantins, anualmente realizam a colheita do capim dourado entre os meses de setembro e outubro, período autorizado pelo Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, através da Lei n.º 3.594/2019 (TOCANTINS, 2024). A partir daí, com os insumos necessários e com toda a delicadeza e paciência, passa-se à confecção das peças. Belas (2014), detalha o processo ao descrever que a técnica artesanal consiste na costura à mão livre de molhos de hastes secas de capim dourado, com auxílio de uma agulha grossa. Embora atualmente seja comum o uso de linhas sintéticas, muitos artesãos continuam a produzir a própria linha a partir de uma fibra natural retirada da folha nova de buriti, ainda fechada, conhecida localmente como “olho do buriti” (BELAS; WILKINSON, 2014). Dentre os itens confeccionados, pode-se destacar os diversos exemplares de colares, pulseiras, brincos, conjuntos, tiaras, bolsas, porta moedas, bandejas e objetos de decoração.

A técnica artesanal implica na delicada costura manual de feixes de hastes secas de capim dourado, utilizando uma agulha de tamanho considerável. Esse processo começa com a coleta do capim, devendo ser feita em setembro e novembro, conforme estabelece a legislação estadual.

Figura 2: Exemplos de joias produzidas pelos artesãos das Serras Gerais



Fonte: Acervo do autor

O belo trabalho realizado pelos artesãos das Serras Gerais vai além da beleza das peças em si, revela a dedicação de tempo e paciência na elaboração de um produto feito à mão, enriquecendo-o com uma variedade de valores simbólicos e identitários resultantes de uma prática individual que demanda destreza e habilidade, estabelecendo conexões sociais e compreensão do contexto. Nesse contexto, a capacidade criativa que influencia e transforma a peça fabricada, adiciona à ela significados culturais, e revela-se na complexidade intrínseca de sua produção e suas ligações comunitárias. Sem dúvidas, o artesanato em capim dourado produzido na região é um produto de raízes tradicionais e heranças culturais.

Para concessão do registro de IG é necessário uma relação direta do produto com o território. A região das Serras Gerais atende à esse requisito, pois além dos atrativos turísticos que possui, também é reconhecida pela produção do artesanato com o capim dourado, como por exemplo, as peças produzidas pela associação dourada que foram usadas para confecção do vestido desenhado pelo estilista Luiz Fernando Carvalho (1.100 peças), usado pela modelo e estudante de direito de 22 anos, Millena Nascimento no Miss Brasil Mundo, realizado em 2021. Outro exemplo é o da

Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos (ADA) que teve suas peças usadas para produção da roupa de posse da primeira-dama do Brasil, Janja Silva!

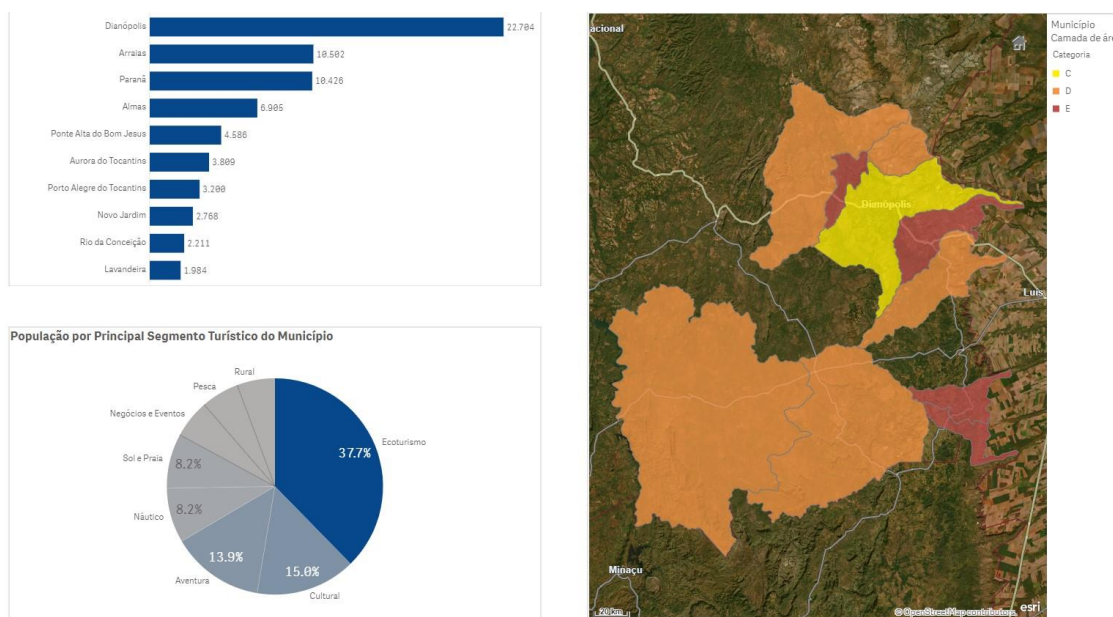
Em seus estudos sobre o artesanato nas Serras Gerais, Trapp *et al* (2023), trazem evidências de que o artesanato na região é praticado há mais de 100 anos:

Assim como no Jalapão, nas Serras Gerais a técnica de costura do capim com a seda do buriti é praticada há mais de 100 anos. Segundo relatos orais, o artesão Seu Teté, de Dianópolis, ficou conhecido pela confecção de chapéus usados pelas pessoas do campo na lida da roça e nos festejos religiosos, como a Romaria das Missões, no antigo aldeamento dianopolino homônimo, a cerca de 12km da sede da cidade. O povoado Contagem, distante 10 km da cidade (figura 2), foi igualmente um centro de referência no capim dourado, apresentado em Goiânia ainda nos anos 1980, segundo relatos de moradores do povoado e de pessoas envolvidas com o turismo no estado do Tocantins, como a ex-secretária Maria da Penha Faria (atualmente residente em Barreiras – BA). (Trapp *et al*, 2023, Revista Coletivo Seconba, v. 7).

A fama dessa área em relação ao artesanato de capim dourado é amplamente reconhecida pelos próprios consumidores, cujo vínculo pode ser corroborado por diversos elementos, incluindo a tradição estabelecida na produção local, o conhecimento artesanal envolvido e a extensa cronologia que acompanha essa tradição, aspectos fundamentais narrados por aqueles que foram parte integrante de toda a história relacionada à esse artesanato, como o seu Teté, Ildenízia, Joselina, Maria Teles, Idean, Luzilene, Eliene, Maristela e muitas outras artesãs. Essas informações e o reconhecimento associado são documentados em relatos regionais, fotografias, artigos científicos, entrevistas com os envolvidos na produção, vídeos, e outras fontes. Algumas dessas evidências estão apresentadas no apêndice deste relatório.

De acordo com Mello (2014), o artesanato feito de capim dourado foi apresentado pela primeira vez ao amplo público em 1993, durante a I Feira de Folclore, Gastronomia Regional e Artesanato do Estado do Tocantins (FECOARTE), realizada na cidade de Palmas. Já nas Serras Gerais, de acordo com Trapp (2023), o artesanato da região foi apresentado em Goiânia ainda nos anos 1980, conforme relatado por artesãos e pessoas envolvidas com o turismo no estado do Tocantins, como ex-secretária Maria da Penha Faria. Atualmente o artesanato em capim dourado e a visitação às associações fazem parte do roteiro e atrativos turísticos das Serras Gerais. A região inclusive, figura no mapa do turismo nacional, disponível no portal do Ministério do Turismo.

Figura 3: Região das Serras Gerais do Tocantins

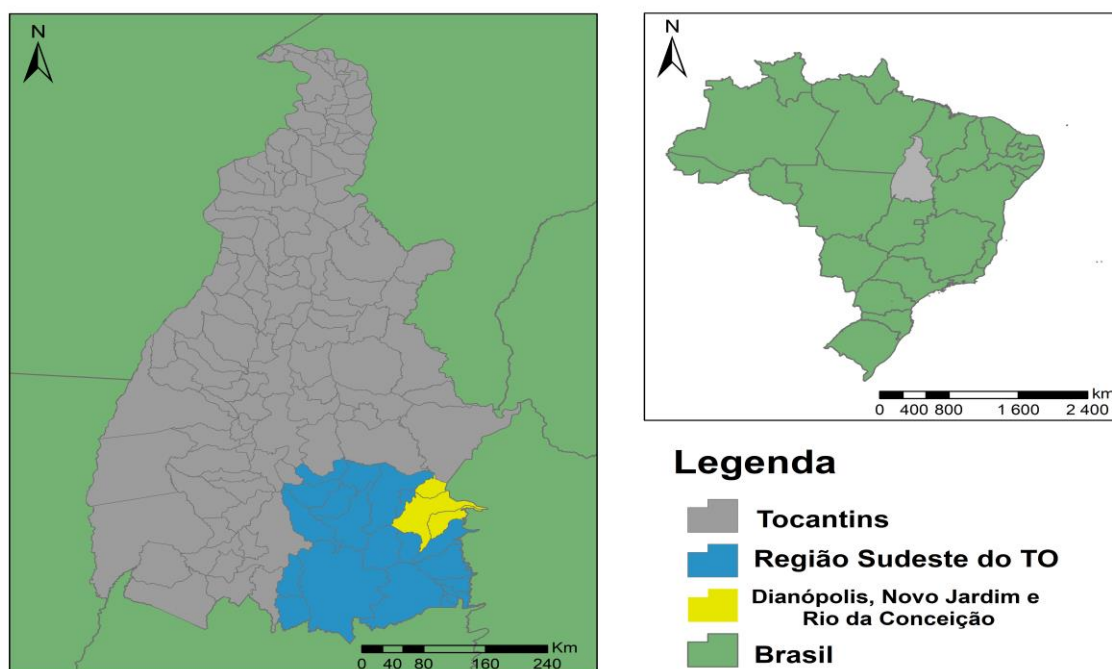


Fonte: Ministério do Turismo (BRASIL, 2024)

O governo do estado tem dado visibilidade e impulsionado o ecoturismo turismo da região. Nesse sentido, tem fomentado vários eventos com o intuito de divulgar e valorizar as riquezas dos atrativos turísticos e culturais da região das Serras Gerais, contribuindo para reforçar a notoriedade do artesanato de capim dourado nas Serras Gerais do TO.

Segundo dados das associações, a força do capim dourado traduz-se em números impressionantes. Somente no último ano, o faturamento ultrapassou a marca de R\$ 260.000,00, evidenciando não apenas o potencial econômico, mas também o papel essencial desse artesanato na promoção de uma economia sustentável na região.

Figura 4: Território da IG Serras Gerais do Tocantins



Fonte: Elaboração própria (2023)

As três associações são caracterizadas pela gestão feminina, todas engajadas no fortalecimento das associações e divulgação desse artesanato único, cheio de memórias, ensinamentos e conquistas. Nesse esforço constante, elas conseguiram apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), que tem contribuído de forma ativa e significativa para o artesanato, desde cursos e oficinas aos artesãos, até apoio logístico e financeiro nas participações em mostras, feiras e outros eventos nacionais e internacionais. Outro forte aliado ao artesanato na região é a Agropecuária Morro Branco. Essa é uma empresa de terras agrícolas dedicada à produção sustentável, alicerçando seu projeto nos pilares econômico, ambiental e social. Entre suas diversas iniciativas ambientais e sociais, encontra-se o apoio à Associação Dourada. A fazenda mantém preservada suas áreas de capim dourado e disponibiliza à associação para colheita, além de ajudar na divulgação e promoção do artesanato da associação e região. Em especial na cidade de Dianópolis, o artesanato também tem recebido um grande estímulo por meio das ações da instituição financeira cooperativa Sicredi. O Sicredi, através do programa “Donas do Negócio”, desenvolvido de forma colaborativa na cooperativa Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia. O programa estimula o empreendedorismo, o empoderamento e a qualificação das mulheres, agentes fundamentais na

transformação socioeconômica do país. Por meio do programa, as artesãs participam de grandes eventos onde conseguem divulgar e comercializar suas belas produções artesanais.

Há também, os entes governamentais. Existe um apoio claro e expressivo por parte das prefeituras das cidades de Dianópolis, Novo Jardim e Rio da Conceição. As prefeituras, por meio das Secretarias Turismo e Cultura, incentivam e fomentam o artesanato local. Nas três cidades, há a cessão de edificações e espaços públicos para confecção, mostra e comercialização das peças produzidas pelos artesãos locais. Além de iniciativas das casas legislativas municipais, como a de Novo Jardim que reconheceu a Associação Dourada como sendo de utilidade pública. A pesquisa também identificou duas iniciativas tramitando no Senado Federal. A primeira, o Projeto de Lei nº 5021, de 2019, de autoria do Deputado Federal Vicentinho Júnior (PL/TO). O projeto intenciona obter o reconhecimento do artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional. A segunda, o Projeto de Lei nº 1238, de 2021, de autoria do Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). A proposta apresentada é criar o Programa de Microcrédito ao Artesanato de Capim Dourado (Pró-Capim Dourado), com o objetivo de estimular a produção e a comercialização do artesanato de capim dourado e alterar a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para incluir os artesãos como beneficiários do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Outra forte evidência do protagonismo do artesanato da região é a parceria existente entre as associações de artesãos e os institutos e universidade, como por exemplo o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) . O Naturatins atua por meio de rodas de conversas, visitas técnicas e credenciamento de artesãos. Ele também é responsável pela fiscalização em campos de coleta do capim dourado. Os agentes verificam se há o cumprimento dos diversos dispositivos legais que normatizam e regulamentam a colheita do capim dourado, como por exemplo a Lei nº 3.594/2019, que institui a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, a permissão se estende a artesãos, extrativistas, agricultores familiares e produtores rurais cadastrados no Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), e a Instrução Normativa/Naturatins nº 03/2023. Editado com

base na Lei nº 3.594/2019, o documento dispõe sobre e os procedimentos para a emissão da licença para coleta, manejo e transporte do capim-dourado e do buriti (Naturatins, 2024). O ICMBio, por meio da Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins – EESGT, instalada na cidade de Rio da Conceição, desempenha ações preventivas, como o monitoramento ambiental, e ações repressivas, voltadas para o combate às principais ameaças à EESGT. Já as Instituições de Ensino Superior (IES), desempenham atividades de pesquisa junto aos artesãos do estado e executam vários projetos de extensão voltados para a temática do capim dourado. Todos esses atores contribuem para a valorização e continuidade do artesanato na região.

4. ANÁLISE DOS INDICADORES DE POTENCIALIDADE DE IG

Entre as duas opções disponíveis, o artesanato de capim dourado das Serras Gerais satisfaz os critérios necessários para obter a Indicação de Procedência junto ao INPI. No quadro abaixo, apresenta-se a pontuação obtida através da aplicação do método de diagnóstico elaborado pelo SEBRAE, intitulado "Solução Tecnológica para Avaliação de Potencial de Indicação Geográfica". Nesse método, conforme explicado por Giesbrecht (2013), são utilizados diversos indicadores que ajudam a tomar decisões sobre a viabilidade e continuidade de um projeto de Indicação Geográfica, inclusive apontando em qual modalidade o produto pode se enquadrar, se Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO). Para isso, foram utilizados diversos indicadores que foram calculados com base em pontuações específicas para cada critério de resposta obtida na pesquisa.

A aplicação do método foi conduzida na Associação Dourada, contando com a colaboração da Presidente e de uma das artesãs associadas. A escolha dessa associação foi baseada no critério de representatividade, dado que a Associação Dourada concentra aproximadamente 70.8% dos artesãos atuantes nas Serras Gerais. Tal seleção estratégica permitiu uma análise abrangente e representativa do contexto artesanal na região, fornecendo insights valiosos para a pesquisa em questão.

Quadro 1 – Indicadores de potencialidade da IG do artesanato de capim dourado da região das Serras Gerais do TO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	RESULTADO (%)
1.1 CRITÉRIO TENDÊNCIA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA	10	10	100%
1.2 CRITÉRIO TENDÊNCIA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	0	10	0%
2.1 CRITÉRIO NOTORIEDADE	8	10	80%
2.2 CRITÉRIO POTENCIAL AGREGAÇÃO DE VALOR	13	15	86,6%
2.3 CRITÉRIO NECESSIDADE DE PROTEÇÃO	3	5	60%
2.4 CRITÉRIO TERRITORIALIDADE	15	15	100%
2.5 CRITÉRIO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	6	10	60%

2.6 CRITÉRIO GOVERNANÇA	15	20	75%
2.7 CRITÉRIO MÉTODO DE PRODUÇÃO	16	30	59,9%
2.8 CRITÉRIO PESQUISA ENVOLVIDA	3	15	20%

Fonte: Elaborado conforme Giesbrecht e Abreu (2013)

No que se refere à avaliação de potencial, observa-se que os elementos destacados no Quadro 1 revelam marcantes atributos relacionados aos aspectos histórico-culturais e de mercado, sugerindo a viabilidade de reconhecimento e registro como Indicação de Procedência para o artesanato de capim dourado da região das Serras Gerais do Tocantins. Sua notoriedade é de caráter nacional e internacional, também é reconhecido amplamente pelos consumidores como sendo originário das Serras Gerais. As evidências foram sendo criadas ao longo do tempo através de exposições em feiras de artesanato a nível nacional, estadual e regionais. Essas exposições e negociações já aconteceram em estados como Brasília, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, além de entrevistas concedidas a vários canais de televisão, vídeos produzidos pelas associações e documentários produzidos pelas prefeituras, como premiações da Lei Aldir Blanc, entre outros. Também, foram elaborados pelo menos três catálogos dos produtos produzidos pelos artesãos da região. O primeiro, intitulado como “As Dianas” – CADERNO DE PRODUTOS AS DIANAS. O segundo, foi elaborado pelo IFTO Campus Dianópolis em parceria com o Sebrae. O terceiro, destaca os produtos da Associação Dourada, também produzido com o apoio do Sebrae, além da Agropecuária Morro Branco, localizada em Novo Jardim. Os Catálogos de Peças Artesanais de Capim Dourado, fazem uma mostra dos produtos das Serras Gerais do Tocantins e contém diversos exemplares de colares, pulseiras, brincos, conjuntos, tiaras, bolsas, porta moedas, bandejas e objetos de decoração. Todo esse acervo de evidências é gerido pelas três associações de artesãos das Serras Gerais, a Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos – ADA, a Associação Comunitária de Rio da Conceição – ACDRIO/TO e Associação Dourada. O artesanato da região possui ainda um enorme potencial de agregação de valor, característica que lhe atribui reputação de mercado capaz de diferenciá-lo, em especial no que se refere à mobilização e participação dos artesãos no processo de coleta e pernoite em campo aberto e a delicada costura manual de feixes de hastes secas de capim dourado, além de valores culturais e históricos que enriquecem o

artesanato local, que existe na região a mais de 100 anos, características que o tornaram famoso.

A certificação do artesanato através do registro de IG trará a garantia da proteção legal dos produtos confeccionados pelos artesãos, prevenindo a falsificação e o uso indevido do nome da região ou de suas características distintivas. Fornecendo ainda, a proteção de um conhecimento tradicional e autêntico associado à região, bem como a definição de critérios para garantir a qualidade e autenticidade das peças de artesanato. Não deixando de mencionar, que o interesse pela proteção do artesanato de capim dourado na região das Serras Gerais através da IG é comum aos diversos atores presentes na região: ao consumidor, ao poder público, aqui representado pelas prefeituras e órgãos do Estado que atuam na orientação e fiscalização e a toda cadeia produtiva, desde agentes que incentivam e impulsionam a atividade, até os próprios artesãos. Os artesãos certamente detêm maior interesse pela possibilidade de reconhecimento da qualidade, originalidade e história do seu produto. sem deixar de mencionar a agregação de valor do produto, possibilitando o aumento de competitividade no mercado.

A governança foi apresentada como um ponto que merece atenção, pois, embora as três entidades representativas dos artesãos na região estejam devidamente formalizadas e sejam atuantes, o aspecto crucial para iniciar a organização de uma Indicação Geográfica é a criação/adaptação do seu estatuto, que deve especificar a autoridade para o uso, qual associação será responsável pela administração e preservação do nome da Indicação Geográfica, e ainda, evidenciar de forma clara que a entidade selecionada é legítima na defesa dos interesses dos artesãos. Neste caso, torna-se imperativo desenvolver estratégias para comunicar aos artesãos e a toda a comunidade local, o significado e os benefícios advindos do registro de uma Indicação Geográfica.

5. CANVAS e SWOT aplicado às estratégias para implementação da Indicação Geográfica

Com o intuito de auxiliar na criação de uma estrutura de governança, foi desenvolvido um quadro CANVAS específico para o modelo de negócio do artesanato de capim dourado da região das Serras Gerais do Tocantins. Isso foi feito com a intenção de incorporar ideias estratégicas e inovadoras à sua produção, pois um modelo de negócio é definido como "a lógica de como uma empresa cria, entrega e captura valor" (OSTERWALDER; PIGNEUR, 2010, p. 14). Essa estrutura conceitual é fundamental para entender como uma empresa opera e se sustenta no mercado. Joan Magretta destaca a importância dos modelos de negócio, afirmando que "eles são uma descrição da forma como uma empresa faz dinheiro" (MAGRETTA, 2002, p. 86). Em resumo, um modelo de negócio abrange todos os aspectos essenciais de um empreendimento, desde sua proposta de valor até suas fontes de receita e estrutura de custos.

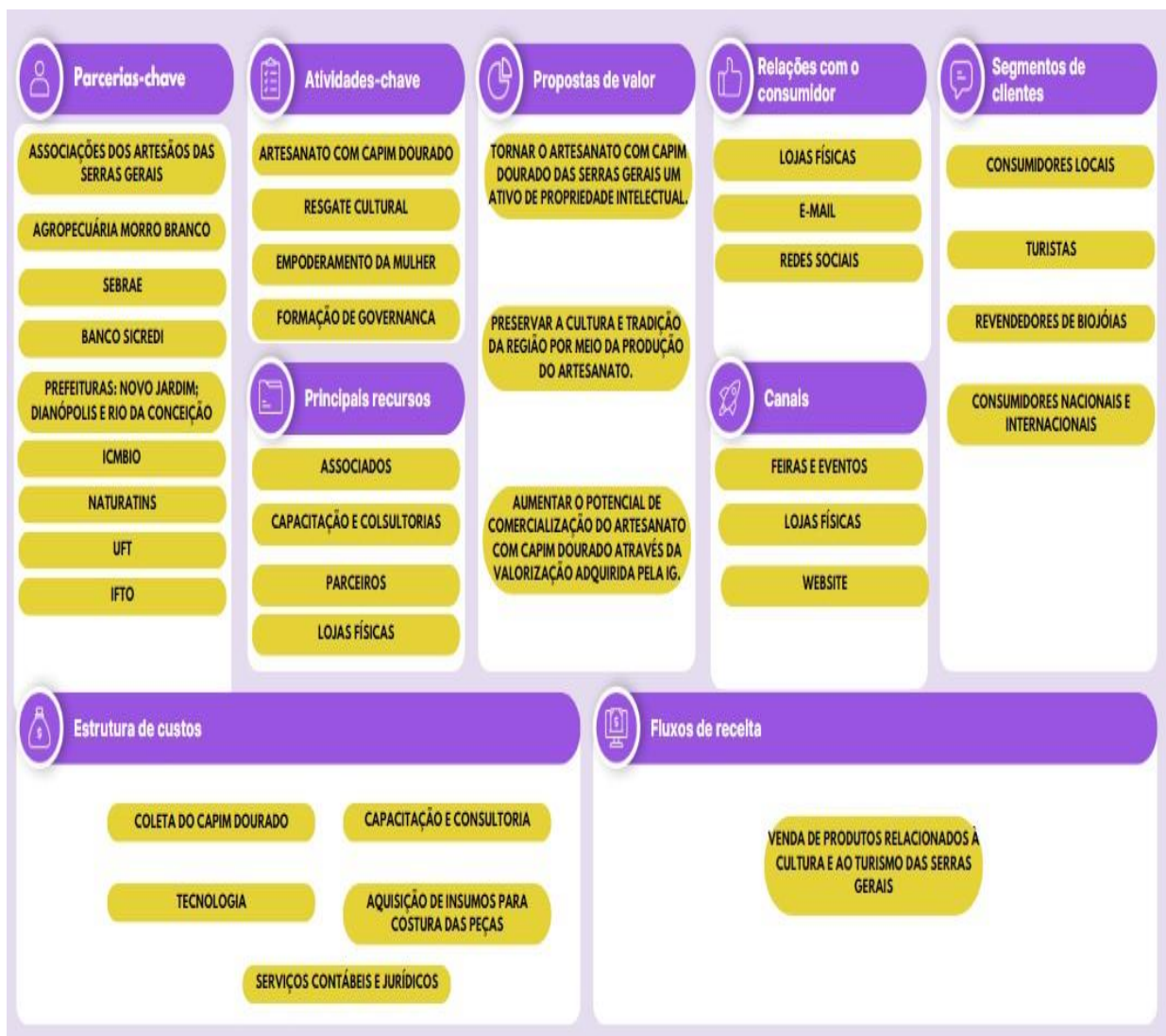
O CANVAS é uma ferramenta visual que permite descrever, projetar e analisar modelos de negócio. Segundo Osterwalder e Pigneur (2010), essa é uma "ferramenta prática para entender, projetar e descrever modelos de negócio" (p. 14). Ele é composto por nove blocos que representam os principais aspectos de um modelo de negócio, incluindo segmentos de clientes, proposta de valor, canais de distribuição, relacionamento com clientes, fontes de receita, recursos-chave, atividades-chave, parceiros-chave e estrutura de custos. Esses blocos são inter-relacionados e proporcionam uma visão abrangente do funcionamento de um empreendimento, como se observa abaixo:

- 1) **Segmentos de clientes:** é a identificação do segmento de cliente. É importante agrupá-los pelos gostos ou necessidades em comum;
- 2) **Proposta de valor:** descreve o produto ou serviço que cria valor para um segmento de clientes. É a solução para resolver uma necessidade ou uma dor do cliente;
- 3) **Canais:** diz respeito a como comunicar ou atingir o segmento de cliente, seja por meios físicos ou digitais;
- 4) **Relacionamento com clientes:** tipos de interações entre a organização e seus clientes;
- 5) **Fontes de receita:** são os valores que os clientes aceitam pagar pela proposta de valor oferecida;
- 6) **Recursos principais:** são os recursos essenciais para a entrega da proposta de valor;
- 7) **Atividades-chave:** são as atividades essenciais para ter êxito no modelo;

- 8) **Parceiros principais:** é a rede de fornecedores e parceiros necessários ao funcionamento do modelo de negócio; e
- 9) **Estrutura de custo:** os principais itens de despesa relacionados à operação.

Nesse contexto, logo abaixo, foi criado um quadro CANVAS para o modelo de negócios do artesanato de capim dourado da região das Serras Gerais do Tocantins. Após identificar diversos grupos de clientes específicos, foi possível elaborar pelo menos três propostas de valor distintas a partir do registro da Indicação Geográfica. Uma delas visa transformá-lo em um ativo de propriedade intelectual, enquanto as outras buscam aumentar sua visibilidade e preservação da cultura, potencializando sua competitividade comercial por meio da valorização do produto. Além disso, para resolver os desafios relacionados à governança, é evidente que o bloco de parcerias principais, que é o oitavo no quadro CANVAS, desempenha um papel crucial. Esse bloco lista a rede de fornecedores e colaborações necessárias para o funcionamento do negócio, geralmente incluindo elementos externos à organização que contribuem efetivamente para seu sucesso operacional.

Figura 5 – CANVAS aplicado à estratégia de implementação da IG de artesanato Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins



Fonte: Elaboração própria (2024)

A partir das constatações obtidas por meio da pesquisa em relação ao artesanato de capim dourado das Serras Gerais, foi conduzida uma análise utilizando a matriz SWOT. Esta metodologia oferece uma síntese valiosa das informações pertinentes ao cenário estudado, fornecendo apoio na gestão, tomada de decisões e no planejamento estratégico. A análise da matriz SWOT revelou que o artesanato de capim dourado das Serras Gerais, em uma perspectiva abrangente, possui pontos fortes significativos e oportunidades promissoras que podem ser exploradas para consolidar ações estratégicas no processo de estruturação e registro de sua Indicação Geográfica (IG). Kotler e Armstrong (2018), pontuam que a matriz SWOT é uma ferramenta essencial para entender os pontos fortes e fracos de um negócio, bem

como as oportunidades e ameaças que o cercam.

Ao examinar os pontos fortes do artesanato de capim dourado das Serras Gerais, destacam-se sua tradição cultural enraizada na região, a valorização crescente por parte dos consumidores por produtos artesanais autênticos e sustentáveis, bem como a riqueza estética e artística presente nas peças produzidas. Esses elementos representam uma base sólida para o desenvolvimento e promoção da IG.

Além disso, as oportunidades identificadas para o artesanato de capim dourado das Serras Gerais incluem o crescente interesse do mercado por produtos com apelo cultural e ecológico, o aumento do turismo na região e a possibilidade de parcerias com organizações locais e governamentais para promover a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico regional.

Nesse contexto, é crucial que os *stakeholders*, as partes interessadas, envolvidos no setor reconheçam e capitalizem esses pontos fortes e oportunidades, utilizando-os como alavancas para fortalecer a posição do artesanato de capim dourado das Serras Gerais no mercado nacional e internacional. A integração desses *insights* na estratégia de gestão e no plano de ação para a obtenção da IG garantirá uma abordagem holística e eficaz para o desenvolvimento sustentável e a preservação dessa expressão cultural única. Como destacado por Rodriguez e Mendoza (2020), "A matriz SWOT oferece uma estrutura analítica para identificar fatores internos e externos que influenciam a viabilidade e o sucesso de um projeto, fornecendo assim uma base sólida para a formulação de estratégias eficazes". Corroborando com a definição, Kotler e Keller (2012), enfatizam que "O entendimento das forças e fraquezas da empresa e das oportunidades e ameaças do ambiente externo é essencial para a formulação de estratégias de sucesso".

Quadro 2 - Matriz SWOT aplicado à estratégia de implementação da IG de artesanato Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins

F A T O R E S I N T E R N O S	FORÇAS	FRAQUEZAS
	Tradição Cultural	Insegurança jurídica
	Aumento da demanda por produtos artesanais autênticos e sustentáveis	Falta de conhecimento dos atores sobre IG
	Riqueza estética e artística presente nas peças produzidas	Gestão Empresarial
	Qualidade dos Produtos	Consenso sobre a escolha do substituto processual
	Evidências de Notoriedade	
	Capacidade de inovação	
	Apoio do SEBRAE	
	Apoio do SICREDI	
	Apoio da Faz. Morro Branco	
Apoio das Prefeituras e Estado		
F A T O R E S E S T E R N O S	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	Crescente interesse do mercado por produtos com apelo cultural e ecológico	Coleta clandestina do capim dourado
	Tornar o artesanato com capim dourado das serras gerais um ativo de propriedade intelectual por meio do registro de IG	Queimadas descontroladas
	Aumento do turismo na região	Escassez da matéria-prima
	Parcerias com organizações locais e governamentais	
Desenvolvimento econômico regional		

Fonte: Elaboração própria (2024)

Conseguir o reconhecimento de uma Indicação Geográfica (IG) constitui um procedimento intrincado devido à diversidade de atores envolvidos, bem como aos desafios enfrentados por eles. Esses atores podem incluir pesquisadores, grupos sociais e o governo, todos com interesses e influências que devem ser considerados cuidadosamente. É crucial dar a devida importância à organização desses atores e analisar todos os aspectos que afetarão o ambiente interno e externo do processo de construção da IG.

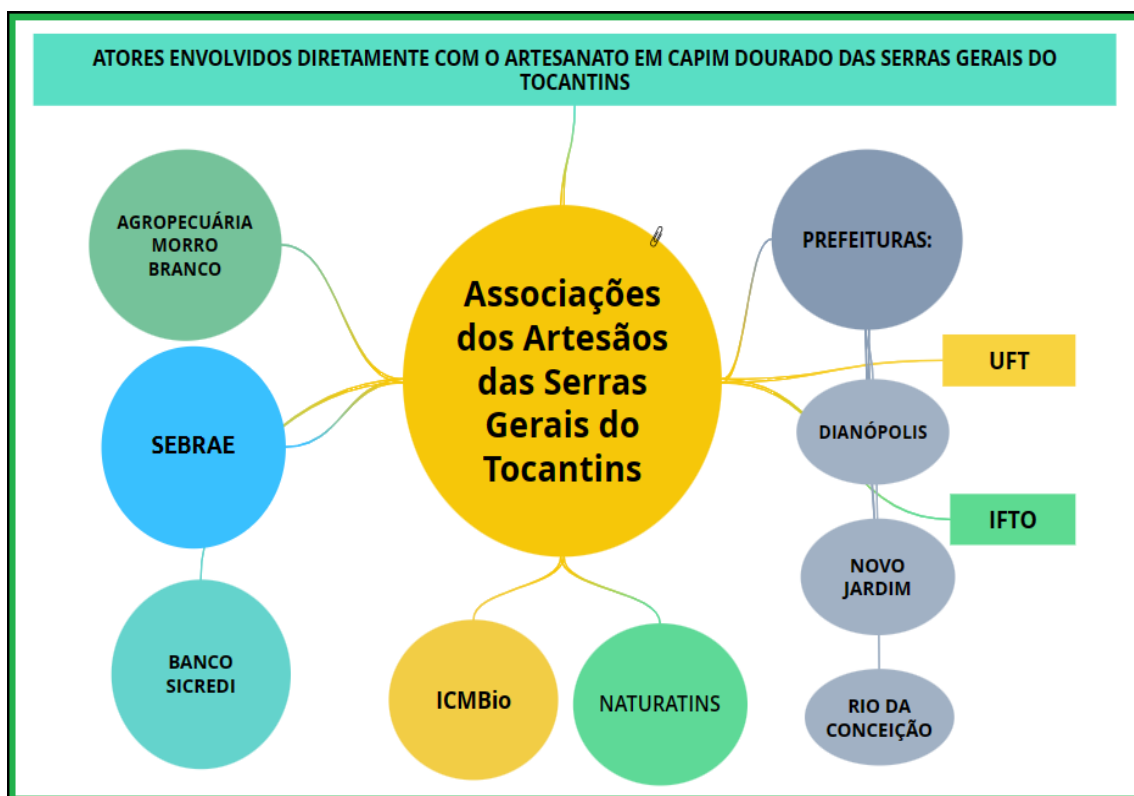
Como destacado por Rodríguez e Mendoza (2020), "A construção de uma Indicação Geográfica envolve uma série de atores e desafios que precisam ser cuidadosamente considerados para garantir o sucesso do processo."

Nesse sentido, a utilização de ferramentas estratégicas se mostra fundamental. A elaboração de uma estrutura de governança para o artesanato de capim dourado das Serras Gerais foi sugerida através da utilização do modelo de negócio do Canvas. Esse modelo permite uma análise abrangente dos aspectos relacionados à proposta de valor e às parcerias chave envolvidas no processo de construção da IG.

Além disso, a análise de cenário, realizada por meio da matriz SWOT, desempenha um papel crucial na identificação de fatores internos e externos que impactam a viabilidade e o sucesso da IG. Isso inclui a identificação de pontos fortes e fracos do artesanato de capim dourado das Serras Gerais, bem como oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo.

Portanto, ao integrar a análise do Canvas e da matriz SWOT, é possível desenvolver uma estrutura de governança sólida e adaptável, capaz de enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades no processo de construção da IG para o artesanato de capim dourado das Serras Gerais.

Figura 6 – Estrutura de governança do artesanato em capim dourado das Serras Gerais do TO



Fonte:Elaboração própria (2024)

A estrutura de governança para a estruturação da Indicação Geográfica (IG) para o artesanato de capim dourado da região das Serras Gerais é robusta e diversificada, com várias partes interessadas desempenhando papéis essenciais. As associações de artesãos surgem como protagonistas, contando com o apoio de

diversos parceiros-chave, tais como o Sebrae, Sicredi, Fazenda Morro Branco, prefeituras locais (Dianópolis, Novo Jardim e Rio da Conceição), Naturatins e ICMBio.

Destaca-se que as associações de artesãos são lideradas por mulheres e desempenham um papel fundamental no fortalecimento e divulgação do artesanato de capim dourado, contando com o apoio ativo e significativo do Sebrae. Este órgão oferece desde capacitações e oficinas até apoio logístico e financeiro para participação em eventos nacionais e internacionais, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento do setor artesanal.

Outro parceiro relevante é a Fazenda Morro Branco, que se destaca por suas práticas sustentáveis e pelo apoio à Associação Dourada, disponibilizando áreas preservadas de capim dourado para colheita e contribuindo para a promoção do artesanato regional.

O Sicredi também desempenha um papel importante através do programa "Donas do Negócio", que incentiva o empreendedorismo e a capacitação das mulheres artesãs, proporcionando oportunidades para a divulgação e comercialização de suas produções artesanais em eventos de grande porte.

Além disso, as prefeituras locais, por meio das Secretarias de Turismo e Cultura, têm um papel relevante no fomento e apoio ao artesanato local, disponibilizando espaços para confecção, exposição e venda das peças produzidas pelos artesãos locais.

No âmbito legislativo, iniciativas como os projetos de lei em tramitação no Senado Federal demonstram o reconhecimento e apoio ao artesanato de capim dourado como uma manifestação cultural nacional, visando estimular sua produção e comercialização.

Adicionalmente, órgãos governamentais como Naturatins e ICMBio desempenham um papel crucial na preservação ambiental e regulamentação da colheita do capim dourado, garantindo que as práticas sejam realizadas de forma sustentável e legal, em conformidade com a legislação ambiental.

Por fim, instituições de ensino superior como a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) contribuem com pesquisas e projetos de extensão voltados para o artesanato de capim dourado, fortalecendo o conhecimento e a valorização dessa importante

manifestação cultural regional.

Toda essa rede de atores colabora de maneira integrada para valorizar e preservar o artesanato de capim dourado, promovendo o desenvolvimento sustentável e socioeconômico da região das Serras Gerais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado evidenciou a viabilidade da implementação de uma Indicação Geográfica para o artesanato de capim dourado na região das Serras Gerais do Tocantins. A delimitação territorial proposta para a IG abrange três cidades da região: Dianópolis, Rio da Conceição e Novo Jardim. As associações presentes nessas localidades demonstram uma forte conexão com o ambiente geográfico e a identidade local, enraizada nas histórias e práticas tradicionais dos artesãos, como exemplificado pela figura de Tête, de Dianópolis, conhecido por sua habilidade na produção de chapéus de capim dourado.

Além disso, o estudo apresentou um conjunto de evidências que respaldam a notoriedade e importância do artesanato de capim dourado das Serras Gerais, incluindo dados históricos e culturais, reportagens de jornais, participações em eventos, artigo científico e percepções pessoais obtidas durante visitas às associações.

Diante dessa realidade específica, recomenda-se estabelecer um sistema de gestão entre as associações, com a escolha de uma delas para atuar como substituto processual. Essa medida visa coordenar a obtenção e organização dos documentos necessários para formalizar o pedido de reconhecimento da IG junto ao INPI. Caso haja uma negativa ao pedido de concessão do registro, as associações têm a possibilidade de adotar outras estratégias para proteger a reputação e as vantagens competitivas associadas ao produto.

A primeira opção seria a criação de uma marca coletiva, uma estratégia eficaz para promover e proteger produtos que compartilham características específicas de uma determinada região ou comunidade. Essa marca, gerenciada por uma associação ou grupo de produtores, pode agregar valor aos produtos, promover a identidade regional e proteger contra imitações.

A segunda opção envolve a formulação de um pedido junto ao INPI para alterar a delimitação da IG concedida à região do Jalapão, incluindo também a região das Serras Gerais. Essa alteração territorial é permitida em certas circunstâncias e poderia ser uma solução viável para ampliar o escopo da IG e abranger novas áreas com características distintivas semelhantes.

Em conclusão, este estudo identificou uma nova oportunidade de Indicação

Geográfica no Estado do Tocantins por meio do artesanato de capim dourado das Serras Gerais, o que pode impulsionar o estado nacionalmente, destacando-se pela inovação e proteção de seus ativos de propriedade intelectual. Espera-se que essa iniciativa traga benefícios como maior competitividade do produto, aumento da visibilidade no mercado e melhorias na qualidade de vida e na renda dos artesãos, contribuindo para o fortalecimento dos principais setores econômicos do território e enriquecendo o circuito turístico das Serras Gerais do Tocantins.

REFERÊNCIAS

ABNT. **Associação Brasileira de Normas Técnicas**. 2024. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/>. Acesso em: 08/03/2024.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16.479**: Indicação Geográfica — Terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2016a.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16.536**: Indicação Geográfica: Orientações para estruturação de Indicação Geográfica para produto. Rio de Janeiro: ABNT, 2016b.

BELAS, Carla Arouca; Wilkinson, John. **Indicações Geográficas e a Valorização Comercial do Artesanato em Capim-dourado no Jalapão**. Sustentabilidade em Debate - Brasília, v. 5, n. 3, p. 56-78, set./dez. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. pp. 34.

GIESBRRECHT, H. O.; ABREU, J. A. A. K. P. P., E. D. . **Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de uma potencial Indicação Geográfica** - Guia do Consultor. Brasília - DF: 2013. 45 p.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Lista com as Indicações de Procedência Reconhecidas**. Disponível em: . Acesso em: 01 nov. 2023.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). **Indicações Geográficas**. Disponível em: . Acesso em: 01 nov. 2023.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). **Indicação Geográfica no Brasil**. Disponível em: . Acesso em: 01 nov. 2023.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002

LIMA, G. S. N. M. S. **Indicações Geográficas e desenvolvimento territorial sustentável.** In: RUSSO, S. L.; SILVA, G. F. (Org.). Capacite – exemplos de inovação tecnológica. São Cristóvão, SE: Editora da UFS, 2013. 240p.

LINS, H. N. **Regulação local:** problemática e ensaio de observação. Ensaio FEE Ensaio FEE, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 153-178, maio 2006.

Magretta, J. (2002). **Why business models matter.** Harvard Business Review, 80(5), 86-92.

MAPA. **O que é Indicação Geográfica? Como obter o registro?** p. Entenda melhor o que é uma Indicação Geográfica (IG) e como funciona o registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 24/03/2021 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/o-que-e-indicacao-geografica-ig>. Acesso em: 10/01/2024.

MELLO, Janaina Cardoso de. **A cultura Xerente e seu artesanato dourado.** Patrimônio, memória e registro na região do Jalapão – Tocantins. Revista Patrimônio e Memória, São Paulo, Unesp, v. 10, n. 2, p. 75-90, jul./dez. 2014.

Osterwalder, A., & Pigneur, Y. (2010). **Business Model Generation: A Handbook for Visionaries, Game Changers, and Challengers.** John Wiley & Sons.

PIMENTEL, L. O. **Os desafios dos aspectos legais na prática de estruturação das Indicações Geográficas.** In: DALLABRIDA, V. R. Território, identidade territorial e desenvolvimento regional: reflexões sobre Indicação Geográfica e novas possibilidades de desenvolvimento com base em ativos com especificidade territorial. São Paulo: LiberArs, 2013.

RODRÍGUEZ, J. M.; MENDOZA, M. C. (2020). **Indicaciones geográficas y desarrollo rural:** el caso del tequila en México. Agronomía Mesoamericana, 31(1), 195-207.

SIMONASSI, Bruno. Indicação Geográfica: **O conceito de Indicação Geográfica e seu processo de registro.** Disponível em: <https://brennosimonassi.jusbrasil.com.br/artigos/600963977/indicacao-geografica>. Acesso em 26 de março de 2024.

TRAPP, Rafael Petry; Silva, Evilly Albuquerque da; Barbosa, João Pedro Pereira; Cipriano, Kalebe Cabral; Santos, Emerson Luiz Custodio dos. **Aspectos históricos e socioprodutivos do artesanato de capim dourado das Serras Gerais do Tocantins.** Revista Coletivo Seconba, v. 7, n. 1, p. 68-78, nov. 2023.


TOCANTINS. **Lei n. 3.594, de 18 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, e adota outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, Tocantins, 20 dez. 2019. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/ lei_3594-2019_53752.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_3594-2019_53752.PDF). Acesso em: 08 jan. 2024.

APÊNDICE B – Evidências de notoriedade do Artesanato em Capim Dourado das Serras Gerais

	<p>Estilista e artesãs desenvolvem roupas de capim dourado que se destacam em outros países.</p> <p>Fonte: G1. Disponível em: https://globoplay.globo.com/v/12002780</p>
<p>www.blogs.br/secom/noticias/exposicao-tesouros-do-tocantins-e-aberta-no-senado-federal/2019/09/20/</p> <p>Exposição Tesouros do Tocantins é aberta no Senado Federal</p> <p>Visitantes podem conferir artesanatos expostos até esta sexta-feira, 20, no Espaço Cultural Irandir Cunha Lima</p> <p>por Seleucia Fontes/ Governo do Tocantins publicado: 19/09/2019 10:13:00 - atualizado: 19/09/2019 11:16:56</p>  <p>Abertura oficial contou com a presença da senadora Kátia Abreu, do senador Rivaldo, Eduardo Gomes, do superintendente do Sebrae Tocantins, Moisés Gomes, e da gerente de Fomento e Promoção da Cultura da Adebac, Lina Weiser. Foto: Adebac/Governo do Tocantins</p> <p>O Espaço Cultural Irandir Cunha Lima, no Senado Federal, em Brasília, recebe até esta sexta-feira, 20, a exposição Tesouros do Tocantins. Realizada pelo Sebrae Tocantins, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e o Governo do Tocantins, por meio da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adebac), a mostra reúne artesanato confeccionado em matérias-primas típicas da região, em especial o capim dourado, fibras de buriti, madeira, cerâmica, sementes e</p>	<p>Exposição Tesouros do Tocantins é aberta no Senado Federal.</p> <p>“Durante o evento, a artesã de Dianópolis Eliene Cantuário apresentou sua nova coleção de bijoias fabricadas em capim dourado e comemorou a oportunidade de apresentar seu trabalho e mostrar as belezas do Tocantins em forma de artesanato.”</p> <p>Fonte: Secretaria da Comunicação do Tocantins. Disponível em: https://www.to.gov.br/secom/noticias/exposicao-tesouros-do-tocantins-e-aberta-no-senado-federal/2019/09/20/</p>
 <p>Senado promove a exposição Tesouros do Tocantins</p> <p>TV Senado 1.6K mil de inscritos</p>	<p>Presidente de Associação de Artesãos das Serras Gerais é homenageada no Senado Federal.</p> <p>Fonte: TVSenado.</p> <p>Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2019/09/senado-promove-exposicao-2018tesouros-do-tocantins2019</p>

conexaoto.com.br/2023/04/20/prefeitura-de-dianopolis-reabre-museu-municipal

Para o professor do IFTO e fotógrafo responsável pela exposição das fotografias do salão central no Museu, Rafael Trapp, "a exposição 'Gerações do Capim Dourado' tem um olhar voltado para o belo trabalho feito pelas artesãs, com ênfase na valorização do artesanato da região, pessoas do campo e dos povos indígenas". Trapp também reforça que a exposição ficará no Museu durante todo o ano de 2023, com saídas itinerantes para escolas, prefeituras e outros espaços públicos.



Estiveram presentes autoridades, representantes da sociedade civil, estudantes e professores da Escola Municipal Batista, Colégio João D' Abreu, Escola Estadual Abílio Wolney e Instituto Federal do Tocantins, representantes da Associação Dianopolina de Artesãs (ADA) e da Associação de Novo Jardim.

Reabertura

A reabertura foi pensada para celebrar o dia 19 de abril, data em que se comemora o Dia dos Povos Indígenas. A primeira exposição realizada no Atrio do Museu foi "Gerações do Capim Dourado", com produção feita pelas artesãs das associações de Dianópolis, Novo Jardim e Rio da Conceição, além da exposição de belas fotografias do professor Rafael Trapp.


Em abril de 2023, após revitalização, aconteceu a reinauguração do Museu Municipal Manoel Aires Cavalvante, preservando a cultura local e a história de Dianópolis. O evento de reinauguração contou com a exposição "Gerações do Capim Dourado" organizada pelo professor do IFTO e fotógrafo, Rafael Trapp.

Fonte: Gazeta do Cerrado.

Disponível em:
<https://gazetadocerrado.com.br/cultura-e-historia-museu-e-reaberto-em-dianopolis/>

YouTube

Pesquisar



Faça uma linda bolsa de capim dourado com artesã Elenice Bispo - 23/04/21

Vida Melhor
 137 mil inscritos

82 12 Compartilhar Download Valeu

Presidente de Associação de Artesãos das Serras Gerais é entrevistada em programa de TV.

Fonte: Programa de TV Vida Melhor – Rede Vida.

Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=gSEhsWPdedQ>

☰


QUEM É
DAQUI
ACESSA!

OURO TOCANTINENSE

Roupa de Janja na posse de Lula tinha detalhes confeccionados por artesãos do Tocantins

03 janeiro 2023 - 08h28 | Por Da Redação

Carir 10 Compartilhar



Janja durante a posse do presidente Lula - Crédito: Agência Senado/Reuters

A primeira dama, Janja Silva, usou durante a cerimônia de posse do presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, uma roupa com detalhes produzidos em solo tocantinense.

Cerca de 180 pequenas peças em capim dourado que embelezaram o blazer e o colete de Janja foram feitos especialmente para a ocasião por Eliene Bispo, presidente da Associação Dianapolina de Artesãs (ADA) no sudeste do Estado.

“A versatilidade e belezas do artesanato em Capim Dourado, uma joia do Tocantins, encantam os visitantes pela delicadeza do artesanato e, a cada dia, está sendo utilizado no mundo da moda, seja como acessórios ou adereços em roupas. As imagens que rolaram na imprensa mundial, no dia da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 1º de janeiro de 2023, ganharam o mundo, com destaque para a roupa da primeira-dama Janja Silva” (Secult, 2023).

As peças em Capim Dourado foram confeccionadas pela artesã Eliene Bispo, presidente da Associação Dianapolina de Artesãs (ADA). “A escolha do artesanato dianopolino é mais um reconhecimento para a artesã que com auxílio da Sectur, participa de diversas feiras nacionais e internacionais de artesanato. Para a roupa da primeira dama foram confeccionadas cerca de 180 minis mandalas de Capim Dourado de 1,5 a 2 cm” (Secult, 2023).

Disponível em:

<https://www.to.gov.br/secult/noticias/artesanato-tocantinense-deu-brilho-e-brasilidade-a-roupa-da-primeira-dama-do-brasil-janja-silva/1f817x1dlyzw>

ONORTE | QUEM É DAQUIL ACESSE!

Vitrine Cultural
por Dágila Saboia

MISS BRASIL MUNDO
Estilistas tocantinenses revelam detalhes dos trajes típicos da Miss Tocantins

18 agosto 2023 - 10h43 | Por Ascom



Inspirados na representatividade do capim dourado na cultura tocantinense, os trajes típicos e de gala retratam de forma distinta um dos principais artesanatos produzidos no Estado - Crédito: Mai Fotografia/Divulgação


Vestido confeccionado por artesãos das serras gerais é escolha da Miss Universo Tocantins 2023, Vitória Guarda Schneider, para a 69ª edição do Miss Universo Brasil.

“Sendo uma das responsáveis pela confecção das peças bordadas no traje, Luzilene Marques, da cidade de Novo Jardim, explica que é membro da Associação Dourada, que conta atualmente com o trabalho de 36 artesãs, e que o convite para fazer o trabalho, já utilizado anteriormente, se deu no ano de 2021” (Secult, 2023).

Disponível em:
<https://www.to.gov.br/secult/noticias/vestido-de-capim-dourado-e-um-dos-trajes-escolhidos-pela-miss-universo-tocantins-2023/2efxnzlk5i31>

SERRAS GERAIS TOCANTINS

SECRETARIA DA CULTURA | SECRETARIA DO TURISMO | CONFEDERAÇÃO TOCANTINS



Encantos das Serras Gerais foi destaque na Agrosudeste 2023.

A Feira Agrotecnológica do Sudeste do Tocantins – Agrosudeste, já está na 7ª edição e se tornou a 2ª maior do Estado. Um evento das Serras Gerais! Em 2023, o evento levou a exposição de artesanato de diversas tipologias, a exemplo Capim-Dourado, cerâmica, palha, madeira, sementes e artesanato indígena, além de produtos da gastronomia tocantinense e apresentação cultural. O secretário do Turismo, Hercy Filho, destaca que a Agrosudeste é um evento de suma importância para região sudeste, e se consolidou como um evento voltado a diversos segmentos do agronegócio e também para divulgar e valorizar as riquezas dos atrativos turísticos e culturais da região das Serras Gerais.

Disponível em:
<https://www.to.gov.br/secult/noticias/pastas-de-turismo-e-cultura-integram-programacao-da-7a-agrosudeste/3gcauxtd4lvx>

Fonte: Elaboração própria (2024)

APÊNDICE C – ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO – 01

2307

REVISTA INGI – INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E INOVAÇÃO
 Vol. 7, n. 4, p. 2307-2322. Out/Nov/Dez (2023)
 ISSN: 2594-8288
 DOI: 10.51722/Ingi.v7.i4.268

OPEN ACCESS
www.api.org.br

GEOGRAPHICAL INDICATION GRAPES FROM: THE CHALLENGES POST-GRANTING REGISTRATION

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA UVAS DE MARIALVA: OS DESAFIOS PÓS-CONCESSÃO DO REGISTRO

Marcos Vinicius Nascimento¹; Mauricio de Oliveira Santos²; Bruna Homem de Souza Osman³; Shirley Lins Silva⁴; Marcelo Santana Silva⁵; José Roberto Pereira Dias⁶

¹Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Estadual do Maringá - UEM - Maringá/PR - mynascimento@me.com

²Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Federal do Tocantins - UFT - Palmas/TO - mauricio.santos@mail.uft.edu.br

³Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO - Guarapuava/PR - brunaosman@gmail.com

⁴Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO - Guarapuava/PR - shirleylins@gmail.com

⁵Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Instituto Federal da Bahia - IFBA - Campus Salvador - Salvador/BA - profmarceloifba@gmail.com

⁶Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- PROFNIT - Universidade Estadual do Maringá - UEM - Maringá/PR - jrdpereira@uem.br

Resumo

O Paraná é um estado com muitos atrativos e riquezas naturais que resulta em um ambiente propício para constantes inovações, e proteger o conhecimento e o saber tradicional deste povo faz-se mais do que necessário, é prioritário. Um exemplo das riquezas desse estado são as uvas de Marialva, que em razão da combinação das condições climáticas, do rico solo e do saber fazer dos agricultores locais, conferiu à região o reconhecimento e a reputação nacional da qualidade das uvas finas de mesa produzida. Assim, em 2017, foi concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial o registro de Indicação Geográfica (IG) Uvas Finas de Mesa de Marialva. No entanto, passados cinco anos desse registro, essa IG ainda não tem gerado todos os conhecidos benefícios decorrentes dessa proteção. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é identificar os principais desafios enfrentados pela associação requerente da IG Uvas Finas de Mesa de Marialva após a concessão do registro no tocante à sua gestão interna e externa. Esta é uma pesquisa aplicada, de caráter exploratório e abordagem qualitativa. Quanto aos procedimentos técnicos, configura-se como bibliográfica, documental e de campo. Os dados primários foram obtidos por meio de visita técnica e entrevista realizada com o Diretor-Presidente da associação requerente da IG. Os resultados indicam que a gestão da IG Uvas Finas de Mesa de Marialva enfrenta diversos desafios, restando necessárias a adoção de medidas no sentido de evidenciar o produto para o consumidor e, conseqüentemente, viabilizar sua efetiva comercialização. Conclui-se que embora não existam dúvidas sobre os